ANNO XXXIV N. 145.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 25 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da manhãa,
Segunda as 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Luiz Gonzaga; Ss. Albano e Demetrio mm.
22 Terça. S. Paulino b.; S. Niceas b.; S. Concordia v.
23 Quarta. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas mm.
24 Quinta. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Sexta. S. Guilherme ab.; S. Febronia v.; S. Galicano m.
26 Sabbado. Ss. João e Paulo irs. mm.; S. Virgilio m.
27 Domingo. A Pureza de Nossa Senhora, S. Ladislão rei.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 1 de maio de 1858.

A' thesouraria de Matto Grosso.--Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Matto Grosso n. 151 de 28 de dezembro ultimo, que acompanhou o processo de habilitação de D. Anna Efigenia Xavier, para a percepção do meio soldo de seu finado marido o alferes reformado Antonio Xavier do Valle, lhe declara que a habilitanda ainda não pode ser julgada habilitada para perceber o dito meio soldo, porque não juntou ao referido processo certidão do thesouro de que nada recebe pelos cofres publicos, nem provou que não possue officio ou emprego que lhe renda tanto ou mais do que o mesmo meio soldo.

E por esta occasião adverte ao Sr. inspector que procedeu irregularmente incluindo a habilitanda em folha, e mandando pagar a respectiva pensão, antes de ter sido approvada pelo thesouro, sem que ella houvesse prestado a necessaria fiança; devendo exigir-se-lhe o cumprimento desta formalidade sob pena de ser suspenso o pagamento da mesma pensão.

--3--

Ao ministerio da guerra. --Illm. e Exm Sr.--Para que o thesouro possa resolver sobre a divida de fardamentos, cujo pagamento reclama o ex-soldado do corpo de artifices da côrte Francisco Corrêa de Andrade, e consta do processo incluso, que se servirá devolver, relativa ao tempo decorrido do 1° de janeiro a 31 de dezembro de 1849, rogo a V. Exc se sirva declarar-me se durante o tempo que aquelle ex-soldado esteve destacado em Pernambuco, desde o 1° de janeiro até 1° de julho de 1850, dia anterior ao em que foi escuso do serviço, lhe foi abonada alguma peça de fardamento.

--4--

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra do 1° do corrente, que no pagamento dos vencimentos dos destacamentos militares do interior da provincia, se observe o seguinte: 1° que os vencimentos dos officiaes e praças de pret dos sobreditos destacamentos sejam pagos pelas respectivas collectorias da fazenda geral, nos prazos e pela forma prescripta na legislação militar, abonando-se na thesouraria aos respectivos collectores, como dinheiro recolhido, as quantias que assim pagarem: 2°, que quando a collectoria geral do lugar não poder supprir o destacamento, a thesouraria deprecará à presidencia da provincia a expedição das necessarias ordens, afim de que a collectoria provincial seja autorisada para supprir à geral com o que faltar para o integral pagamento dos vencimentos do destacamento, devendo tal supprimento ser opportunamente indemnisado à thesouraria provincial pela thesouraria de fazenda: 3°, que sendo as rendas de ambas as collectorias insufficientes, a thesouraria de fazenda deverá fazer remessa dos fundos precisos à collectoria geral respectiva, mas nunca adiantamentos aos corpos a que pertencerem os destacamentos.

Thesouro nacional em 4 de maio de 1858. —Bernardo de Souza Franco.

-- A' thesouraria do Rio Grande do Norte, communicando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso interposto pelos negociantes viuva Theopilo, Filho e Ribeiro da decisão da mesma thesouraria, que não mandou fazer o abatimento proporcional do premio de meio por cento incluidos nos dez bilhetes da alfandega assignado pelos supplicantes, pelo simples facto de terem estes pago de motu proprio os referidos bilhetes alguns dias antes do seu vencimento.

-- 6 --

Circular.--Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo de reformar a tabella dos emolumentos que se cobram nas differentes estações do thesouro e thesourarias de fazenda, na conformidade do art. 86 do decreto de 20 de novembro de 1850, ordena aos Srs inspectores das referidas thesourarias, que proponham com urgencia quaesquer alterações que julgarem precisas na referida tabella, acompanhando-as com as observações convenientes Thesouro nacional em 6 de maio de 1858.-- Bernardo de Souza Franco.

A' do Maranhão, declarando em resposta ao seu officio n. 86 de 25 de setembro ultimo, que bem procedeu indeferindo o recurso de J. B. Ovel, que pretendia despachar separadamente 534 armações e 177 coberturas para chapeos de sol, segundo os direitos estabelecidos na tarifa, art. 107 para aquellas, e art. 497 com a referencia ao art. 1558 para estas, e assim sustentando a decisão da alfandega que, em vista do art. 1 das disposições preliminares da tarifa e do disposto na nota 81 da mesma tarifa, mandou reunir as 177 coberturas a igual numero de armações, para se cobrarem os direitos como 177 chapeos de sola acabados e promptos, e que as 357 armações restantes pagassem os direitos a que são especialmente sujeitas pelo art. 107 da tarifa, attentas as circumstancias do caso.

--12--

—A' thesouraria do Rio Grande do Sul.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul, numero 1, de 4 de janeiro ultimo, acompanhado do que lhe dirigio o inspector interino da alfandega da villa de Uruguayana, representando contra o modo porque no consulado da corte se organisam os manifestos das embarcações de cabotagem despachadas para aquella villa por Montevidéo, com mercadorias estrangeiras que ja pagaram direitos de consumo, lhe declara que foram tomadas as medidas necessarias para que nos ditos manifestos se observe o disposto no artigo 23 do decreto numero 1,385 de 26 de abril de 1854.

E porque do officio do inspector da sobredita alfandega conste que elle tem-se limitado a exigir direitos de expediente das referidas mercadorias, que podem ser substituidas no Salto ou em Montevidéo por outras de maior valor, à vista do modo irregular porque se processavam os manifestos, ordena ao Sr. inspector da thesouraria que determine ao da mencionada alfandega que todas as vezes que qualquer volume de mercadorias estrangeiras navegadas por cabotagem deixar de ser comprehendido no competente manifesto com todas as declarações de que trata o decreto de 16 de outubro de 1850 deverá cobrar dellas os direitos de consumo na forma do citado artigo 23 do decreto de 26 de abril de 1854.

Dia 19.

—A' thesouraria da Parahiba, communicando que, a vista do disposto no artigo 2° do decreto numero 2,082 de 16 de janeiro ultimo, e na ordem numero 29 de 28 de janeiro de 1852, foi indeferido o requerimento, no qual o thesoureiro da alfandega da mesma provincia pede o pagamento da gratificação de que trata o citado decreto, relativamente ao mez de março findo, em que não compareceu na repartição, sendo substituido pelo seu fiel, visto como o exercicio deste não faz cessar, nem enfraquece o dever que aquelle tem de comparecer na sua repartição.

—Circular numero 18.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, remettendo aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia, o decreto numero 2160 do 1° do corrente mez, que manda proceder a uma nova matricula geral de todos os escravos sujeitos a taxa annual de quatro mil reis; declara aos mesmos Srs. inspectores, em conformidade do artigo 11 do citado decreto e para sua boa execução, que elle teve especialmente em vista uniformisar a applicação pratica das disposições do regulamento de 11 de abril de 1842, afim de que, depois de proceder-se a referida matricula, se effectue a renovação desta na mesma época em todo o imperio, independente de exhibição de novas relações, e se applique dahi em diante as disposições penaes àquelles que deixarem de matricular os escravos em tempo opportuno; ficando removidas as duvidas que sobre este ponto se haviam suscitado nas estações fiscaes, e assim conciliados os interesses da fiscalisação com a commodidade dos contribuintes.

Os mesmos Srs. inspectores farão constar às estações fiscaes arrecadadoras da taxa que, antes de serem exigidas, no proximo mez de julho, nos lugares em que poder ser logo executado o referido decreto, ou n'algum dos seguintes mezes nos demais lugares, as relações dos escravos maiores de doze annos, no prazo de 30 dias, na conformidade do artigo 1°, deverá proceder-se com a maior brevidade possivel a' demarcação dos limites das cidades e villas, nos termos do artigo 1° do decreto de 4 de junho de 1845, se esta formalidade não tiver sido preenchida no anno passado ou no corrente, publicando-se o resultado da demarcação, para que as partes interessadas possam interpor os recursos legaes.

Recebidas as relações na conformidade do artigo 9° das instrucções de 28 de abril de 1856, e artigo 4° do decreto numero 2160, far-se-ha immediatamente a matricula no livro que para esse fim deverão as thesourarias com toda a urgencia remetter as estações fiscaes, em cumprimento do artigo 30 do regulamento de 11 de abril de 1842.

Concluida a matricula, serão as relações dos escravos enviadas as thesourarias de fazenda, onde ficarão archivadas para serem presentes aos empregados a quem competir por occasião da tomada de contas, e para qualquer outro effeito legal.

Como a cobrança da taxa depende do lançamento e esta da organisação da matricula, effectuar-se-ha ella no exercicio futuro no mez de setembro, na conformidade da ordem numero 282 de 1 de dezembro de 1851, nos lugares em que o lançamento estiver feito nessa época pela nova matricula, e senão, em qualquer dos mezes seguintes até janeiro, ou mesmo depois deste mez, como o permitte para esta vez sómente o artigo 12 do decreto numero 2160, em attenção as distancias das localidades em que não será possivel a sua proxima execução.

Finalmente, recommenda aos mesmos Srs. inspectores a pontual e immediata observancia das presentes instrucções, e o mesmo façam as estações fiscaes subordinadas quanto a todas as disposições em vigor sobre a taxa dos escravos, afim de que a respectiva arrecadação se realise com a regularidade e exactidão que exigem os interesses da fazenda. Thesouro nacional 10 de maio de 1858.—Bernardo de Souza Franco.

Dia 21.

—A' thesouraria de Goyaz.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Goyaz numero 44 de 30 de maio do anno passado, no qual consulta: 1°, se o fiel que, com approvação da thesouraria, substitue ao thesoureiro nos seus impedimentos, deve ou não assignar o ponto; 2°, se as faltas do mesmo thesoureiro, substituido por esta forma, devem ou não ser levadas em conta por occasião de sua aposentadoria; lhe declara, quanto a primeira duvida, que, embora seja de segunda ordem aquella thesouraria, e por tanto nomeado pelo thesoureiro, nos termos do artigo 68 do decreto de 20 de novembro de 1850, o sobredito fiel, deve este assignar o ponto quando estiver substituindo o mesmo thesoureiro porque assim o exige a regularidade do serviço publico; e quanto a segunda, que as faltas do thesoureiro justificadas, na forma das disposições em vigor, devem ser incluidas no tempo de serviço para a liquidação do ordenado das aposentadorias, a' vista do artigo 57 § 3° do citado decreto, que a tal respeito nenhuma duvida offerece.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 2,181 de 29 de maio de 1858.

Separa o termo de Aquiraz do da Fortaleza e o reune ao de Cascavel, na provincia do Ceará.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. O termo de Aquiraz fica separado do da Fortaleza e reunido ao de Cascavel, na provincia do Ceará. Revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1858, 37° da independencia e do imperio. —Com a rubrica de S. M. o Imperador.— Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado professor de instrucção primaria da freguezia de S. Bento Silvestre Antonio de Souza.

Por portaria de 22 tambem foi nomeado professora de instrucção primaria na villa do Limoeiro Maria do Rozario de Oliveira e Mello.

Por portaria da mesma data foi nomeado José Luiz de Souza para o lugar de guarda do consulado provincial.

Por portaria de 21 do corrente foram nomeados supplentes do subdelegado da freguezia de Muribeca os cidadãos seguintes:
2°—Gabriel de Aguiar Moutarroyos.
5°—Manoel Xavier Carneiro de Lacerda.
6°—José Joaquim dos Santos Silva.

Despachos do dia 9 de junho de 1858.

Requerimento de Antonio Gonçalves de Moraes, pedindo não só demissão do lugar de thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, mas tambem que se mande a thesouraria promover quanto antes a exame de suas contas, afim de cessar a sua responsabilidade.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que pede o supplicante.

Dito de Antonio Alves Ferreira Muribeca, pedindo ser nomeado guarda do consulado provincial. —Informe o Sr. inspector do consulado provincial.

Dito de Benedicto Antonio da Silva, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho João Cordeiro dos Santos, preso para recruta.—Não se mostra isenção legal.

Dito de Delfino da Silva Tavares, praticante da thesouraria provincial, pedindo dous mezes de licença com ordenado.—Passe portaria concedendo a licença requerida com metade do ordenado.

Dito de Felicia Maria da Conceição, pedindo se mande soltar seu filho Antonio da Silva Valente, preso para recruta.—Informe o Sr. capitão do porto.

Dito de Frederico de Mornay, pedindo se mude do lugar denominado Duas Barras a parada do batalhão de guarda nacional da villa de Serinhãem.—Informe o Sr. inspector commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

Dito de Francisco Joaquim Chaves Pena, pedindo ser nomeado guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Hermenegildo Fernandes de Souza Lobo, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Dito de João Izidoro Gonçalves da Cruz, tenente do batalhão de rezerva da guarda nacional do municipio do Bonito, pedindo ser promovido ao posto de capitão do batalhão do serviço activo da cidade de Caruaru'.—Se o supplicante he da rezerva, não póde ser nomeado official da guarda nacional do serviço activo.

Dito de João Pinheiro Catolé, pedindo ser nomeado guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Justino Telles de Andrade, preso para recruta, pedindo o prazo de 15 dias para mostrar isenção legal.—Pode o supplicante comprovar, no prazo que requer, a isenção allegada, dando-se-lhe entretanto praça no exercito.

Dito de Luiz dos Anjos Bezerra, pedindo se lhe mande passar a patente de alferes do batalhão n. 27 da guarda nacional de Caruaru'; para que fôra nomeado.—Passe patente.

Dito de D. Maria Benedicta da Motta Silveira, professora publica da freguezia de Nazareth, pedindo quota para aluguel de casa.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel, pedindo o lugar de guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Officio do commandante das armas, informando acerca do requerimento em que o alferes do 10° batalhão de infantaria Pedro Alvares Pereira da Silva, pede pagamento da quantia de 116$600, que despendera com alugueis de cavallos, por achar-se em commissão no centro da provincia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para nos termos desta informação mandar pagar a importancia que despendeu o supplicante com o aluguel de um cavallo para conducção do soldado doente, bem como o quantitativo marcado para a forragem de uma besta de bagagem, como dispõem as instrucções de 4 de julho do anno proximo passado.

Dito do mesmo, informando acerca do requerimento em que o alferes do 9° batalhão de infantaria Manoel da Cunha da Afonseca pede o pagamento das gratificações, a que se julga com direito, por haver commandado o destacamento do presidio de Fernando.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o supplicante a etape vencida durante a viagem, se não se lhe deram comedorias; não tendo lugar o pagamento da gratificação de exercicio que requer.

Dito do Dr. chefe de policia, apresentando para se mandar pagar a conta das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo no mez de maio.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito do commandante da divizão naval, participando não terem sido ainda pagos de seus vencimentos as praças do brigue-barca «Itamaraca'».—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, mandando sem demora satisfazer os pagamentos na forma do seu officio de 27 de abril e do desta presidencia que o procedeu.

Dito do commandante superior da guarda nacional da comarca de Pajeu' de Flores, apresentando os prets dos vencimentos das praças destacadas do batalhão n. 32 de infantaria, relativos ao mez de março ultimo, e solicitando se mande pagar a sua importancia a Fraxedes da Silva Gusmão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando em termos legaes.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão, participando haver-lhe communicado o tenente coronel commandante do batalhão n. 23 de infantaria não querer o commandante do destacamento da cidade da victoria receber os guardas que para o respectivo quartel são remettidos presos.—Informe o Sr. commandante do destacamento da cidade da Victoria.

Dito do tenente coronel commandante do batalhão n. 28 de infantaria da guarda nacional de Garanhuns, apresentando o pret dos vencimentos dos guardas do mesmo batalhão destacados, relativos aos mezes de março, abril e maio do corrente anno.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para ordenar o pagamento nos termos deste officio, uma vez que estejam legaes os documentos juntos.

— 10 —

Requerimento de Alexandrino José do Amaral, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita ser provido no officio de escrivão de orphãos da comarca do Limoeiro.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Limoeiro.

Dito de Francisco Gonçalves Guimarães, e Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pedindo se lhes mande entregar o requerimento em que pediam por aforamento um terreno de marinha na praia de S. José.—Sim, passando recibo.

Dito do padre Francisco Verissimo Bandeira professor publico da povoação de Beberibe, pedindo se lhe mande abonar a gratificação, que lhe compete, por ter mais de 12 annos de magisterio.—Informe o Sr. director geral de instrucção publica.

Dito de Francisco Jacintho de Sampaio, alumno da Faculdade de Direito, pedindo licença para ensinar preparatorios.—Não tem lugar.

Dito da irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. Lourenço da Matta, pedindo o auxilio de 2:000$, para as obras da respectiva matriz.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar entregar a quantia de um conto de réis para o fim requerido.

Dito da irmandade de S. Benedicto da cidade de Goianna, pedindo uma guarda de honra, dado para algum dos batalhões da guarda nacional daquella cidade, para acompanhar a procissão do mesmo santo no dia 29 do corrente.—Nesta data se expede a ordem necessaria ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna, a quem se deve a supplicante dirigir.

Dito de Joanna Baptista da Conceição, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita a baixa do serviço do exercito para seu filho José Dias dos Santos.—Requeira por intermedio do respectivo commandante.

Dito de José Alexandre da Silva, offarecendo-se para servir no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel general.

Dito de José Candido dos Santos, recruta, pedindo se lhe conceda o prazo de 30 dias para apresentar isenção legal.—Pode apresentar no tempo que pede.

Dito de Miguel Archanjo Monteiro de Andrade e mais proprietarios e moradores da rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, pedindo se mande collocar lampeões na dita rua.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Officio do marechal de campo commandante das armas, apresentando a relação dos utensis precisos para as guardas desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do commandante da divisão naval, participando haver a thesouraria de fazenda recusado pagar aos naufeios, que servem na armada, os vencimentos de que trata o decreto n. 211 de 20 de fevereiro ultimo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 11 —

Requerimento de Antonio Felix Pereira, alferes do 8.° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, pedindo um anno de licença.—Requeira por intermedio do commandante superior.

Dito de Felicia Maria da Conceição, pedindo se mande soltar seu filho Antonio da Silva Valente, prezo para recruta.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha, a quem se expede nesta data conveniente ordem.

Dito de João Francisco de Gouveia, pedindo admissão no arsenal de guerra para seu filho menor, de nome Joaquim—Não tem lugar.

Dito de Joaquim Francisco Duarte, pedindo certidão da informação dada pela administração dos estabelecimentos de caridade sobre o requerimento de Romualdo Alves de Oliveira.—Passe.

Dito de José Ribeiro de Brito, sentenciado, pedindo licença para levar para Fernando, onde vai cumprir a sentença, sua mulher Emilia Maria de Jesus.—Como requer.

Dito de Julião Rodrigues, ferrador da companhia fixa de cavallaria, offerecendo o paisano José Rodrigues Pereira para finalisar o tempo de seu engajamento.—Não tem lugar.

Dito de Manoel d'Azevedo de Andrade, pedindo licença para mandar conduzir de Fernando para esta cidade 20 saccas de milho.—Apresentado ao Sr. coronel commandante do presidio de Fernando para conceder a licença requerida, não havendo inconveniente.

Dito de Manoel Felix de Veras, pedindo ser nomeado guarda do consulado provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Martinho da Silva Costa, alferes do batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de Nazareth, pedindo se lhe mande passar patente.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

Dito de Quirino Joaquim Madeira, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando realisar a cobrança de algumas dividas que alli contrahira.—Remettido ao Sr. coronel commandante do presidio de Fernando para conceder a licença requerida, limitando-a convenientemente.

Dito de D. Thomazia d'Albuquerque Athayde, professora de primeiras lettras do collegio das orphãas, pedindo 15 dias de licença com ordenado.—Passe portaria concedendo a licença na forma requerida.

— 12 —

Requerimento de Alexandre da Silveira Lima Veneno, pedindo ser nomeado guarda do consulado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, pedindo permissão para abrir um curso particular de geometria, algebra, arithmetica e trigonometria.—Volte ao Sr. director geral da instrucção publica para conceder a licença requerida.

Dito de Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, amanuense da secretaria de policia, pedindo 20 dias de licença com ordenado.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito de Francisco Antonio Cezario de Azevedo, alumno da Faculdade de Direito, pedindo licença para ensinar preparatorios.—Volte ao Sr. director geral de instrucção publica, afim de conceder a licença requerida para o ensino da lingua franceza.

Dito de João Carlos de Oliveira Soares, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita ser naturalisado cidadão brasileiro—Mostre-se o supplicante nas circumstancias dos §§ 1 e 5 do art. 1° da lei de 23 de outubro de 1832 e da resolução de 30 de agosto de 1843.

Dito de Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, alumno da Faculdade de Direito, pedindo licença para ensinar preparatorios.—Não se mostra habilitado.

Officio do marechal de campo commandante das armas, apresentando os termos de apprehensão dos desertores Thomaz de Aquino e Luiz de França, este do 8° batalhão de infantaria e aquelle do 4° de artilharia a pé, solicitando o pagamento das gratificações, que na forma da lei competem aos apprehensores.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer a gratificação de que se trata.

Dito do mesmo, solicitando se mande indemnisar o cofre do hospital regimental da quantia de 154$223, que em consequencia da alta do preço dos generos do mercado, excedeu a despeza orçada para o mez de maio findo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar realisar a indemnisação pedida.

Dito do brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a folha dos vencimentos dos officiaes do exercito empregados na guarda nacional de seu commando, e os prets dos cornetas tambores e clarins dos respectivos corpos, relativo tudo ao mez de maio findo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para ordenar o pagamento.

Dito ao mesmo, apresentando a filiação dos cornetas Themoteo José da Paz e Marcelino Caetano que se engajaram para servir no 6.° batalhão de infantaria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar fazer os assentamentos do estylo.

Expediente do dia 1.° de junho de 1858.

Circular aos Exms. presidentes das provincias do norte.—Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao bispo diocesano.—Tendo resolvido a assembléa legislativa provincial, que V. Exc. Rvm.ª fosse ouvido acerca do projecto n. 44, que erige em matriz a capella filial de Nossa Senhora do O' da povoação do mesmo nome, assim o communico a V. Exc., remettendo-lhe por copia o referido projecto, afim de que se sirva de dar sobre elle o seu parecer.—Communicou-se ao 1.° secretario da assembléa.

Dito ao marechal de campo commandante das armas.—Havendo o director da colonia militar de Pimenteiras participado, em officio de 18 de maio ultimo, que fez regressar para esta capital o cabo Francisco Fernandes de Carvalho e 4 soldados, que foram substituidos pelos que acompanharam ao segundo sargento Felisberto Marinho, o qual passou a exercer o emprego de escrivão da mesma colonia; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—A V. Exc. faço apresentar, para ser inspeccionado, o recruta Laurentino José Joaquim.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. Exc. com data de hontem, e sob n. 355, fiquei inteirado de que, por falta de licitantes, não se pôde realisar a arrematação do fornecimento d'agua à companhia fixa de cavallaria, por menor preço do que tem sido feito até agora, e em resposta tenho a declarar-lhe que pode o antigo arrematante continuar a fornecel-a na forma do seu contrato.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Antonio Gomes de Amorim, e Antonio Patricio da Sylva, que, em inspecção de saude, foram julgados aptos para o serviço do exercito, como consta do termo, que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 356.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do que pede o recruta Firmino Barbosa Maciel no requerimento junto.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Jacintho Barbosa Maciel.

Dito ao brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Attendendo ao que requereu-me Francisco de Paula Figueira de Saboia, recommendo a V. Exc. se sirva de expedir as suas ordens, afim de que elle seja dispensado de todo o serviço da guarda nacional, por tempo de seis mezes, se antes se não resolver o contrario.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Constando-me, de communicação da secretaria d'estado dos negocios da justiça, que, por decreto de 10 de maio ultimo, foi concedida ao bacharel Ernesto de Aquino Fonseca a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, sendo nomeado para o mesmo lugar, por decreto de 15 daquelle mez, o bacharel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Fizeram-se as outras communicações necessarias.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de communicações da secretaria d'estado dos negocios da justiça, que, por decreto de 26 de abril proximo findo, foi o juiz municipal da segunda vara desta capital, bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, nomeado juiz de direito da comarca do Ipu' da provincia do Ceará, sendo, por decreto de 14 de maio ultimo, nomeado para o substituir o bacharel Francisco de Araujo Barros, assim o communico a V. S. para sua intelligencia.—Fizeram-se as outras communicações necessarias.

Dito ao commandante da estação naval.—Pelo officio de V. S., com data de hontem, fiquei certo de haver sahido do porto desta cidade no dia antecedente o hiate «Parahibano», conforme a recommendação desta presidencia.

Dito ao consul geral do Brasil em Bruxellas.—Ficando inteirado do quanto V. S se servio communicar-me em seus officios de 14 de abril, e 7 de maio, a respeito dos operarios mandados contratar para o serviço do arsenal de marinha desta provincia, cabe-me declarar a V. S. que ja se acham nesta cidade os 14 operarios, vindos de Antuerpia, no navio «Charles-Rogier», assim como os tres Belgas, que se transportaram no navio «Belém», procedente do Havre.

Aproveito a opportunidade para renovar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao consul geral do Brasil em Portugal.—Accuso a recepção do officio, que V. S. se servio dirigir-me em 12 de maio ultimo, sob n. 8, communicando-me que em Setubal, Figueira, e Vianna do Castello, lugares proprios para construcções nauticas, não he possivel contratar os 12 carpinteiros de machado para o arsenal da marinha desta provincia, attentas as condições, que elles exigem, entretanto que V. S. aguardava informações do vice-consul no Porto, onde ha mais probabilidade de se poderem contratar taes operarios.

Dito ao vice-consul do Brasil em Antuerpia.—Accuso a recepção do officio, que V. S. se servio dirigir-me, em 19 de abril proximo findo, communicando-me, a pedido do Sr. consul geral deste imperio em Bruxellas, que ficavam a seguir para o porto desta capital, a bordo do navio «Charles-Rogier», quatorze operarios contratados para o arsenal de marinha desta provincia, onde ja se acham.

Agradecendo esta communicação, resta-me apresentar a V. S. os protestos de minha consideração e perfeita estima.

Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-vista.—Fico sciente do conteudo do officio, que Vmc. me dirigio em 27 de abril proximo findo participando haver encerrado no dia antecedente a sessão do jury do termo de Ouricury, na qual, entrando em julgamento 10 réos, foram absolvidos 2 e condemnados 8, de cujas sentenças interpoz Vmc. appellação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a Vmc., para o fim conveniente, a inclusa relação dos Srs. deputados provinciaes, que compareceram à presente sessão no mez proximo findo.—Communicou-se ao 1.° secretario da assembléa legislativa provincial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Envio por copia a Vmc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 21 de maio ultimo, sob n. 131, communicando que o fiel do almoxarifado Gedeão Forjaz de Lacerda foi nomeado para o lugar de agente comprador dessa repartição.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto, por copia, a Vmc. a relação dos objectos, que se destinam para fornecimento desse presidio e devem seguir na escuna «Eduwiges».

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça Vmc. embarcar opportunamente na escuna «Eduwiges», com destino ao presidio de Fernando, os sentenciados militares José Custodio dos Santos, Manoel Joaquim de Oliveira, Antonio José da Silva 2° e José Eustaquio Napoleão, os quaes lhe serão apresentados por parte do marechal commandante das armas.—Communicou-se a este.

Dito ao mesmo —Procedendo os ajustes necessarios, faça Vmc. embarcar opportunamente, para o presidio de Fernando, os objectos mencionados na relação inclusa por copia, os quaes pelo conselho administrativo foram comprados para o fornecimento do presidio.—Communicou-se ao conselho administrativo.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que propoz o marechal commandante das armas, no officio junto por copia, mande Vmc. recolher convenientemente as 13 e meia arrobas de polvora, que existem no forte do Buraco.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao juiz municipal da 1.ª vara.—Informe Vmc., com urgencia, acerca do destino que tiveram os sentenciados Pedro José de Braga e João José de Souza, que, das guias juntas, consta terem sido enviados para o presidio de Fernando, mas alli não chegaram, conforme declarou o commandante do mesmo presidio.

Dito ao director das obras publicas.—Approvando nesta data o orçamento supplementar, que foi nessa repartição organisado para a conclusão dos concertos da ponte do Caxangá, na importancia de tres contos de réis, assim o communico a Vmc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 176.—Remetteu-se copia do orçamento à thesouraria provincial.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir o vapor «Oyapock» para os portos do norte, à hora indicada em seu officio desta data.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir o vapor «Iguarassú», para os portos do norte, a' hora idicada em seu officio de hontem.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 503, com os mappas dos trabalhos da promotoria publica da comarca de Flôres, nos mezes de março e abril do corrente anno.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as quatro inclusas ordens do thesouro nacional, sob n. 68, 69, 71 e 72, e bem assim dous officios da directoria geral da despeza publica, datados de 17 e 25 de maio ultimo, o primeiro acompanhado de exemplares das circulares ns. 15, 16 e 17, e o segundo communicando a remessa de 2:000$ em moeda de prata de 200 e 500 rs.

Dito ao director da repartição das obras publicas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, nesta data autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar, a' vista do competente certificado, a' companhia Pernambucana a prestação de 120$, a que ella tem direito, em virtude de seu contrato, pela conservação do canal de Ariquinda', nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

Dito ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a importancia das diarias abonadas no mez de maio ultimo aos dous calcetas recolhidos ao quartel desse corpo, como se vê da folha que acompanhou o officio de V. S. datado de hoje, sob n. 254.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Cimbres.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio, que, em 29 de abril proximo findo, lhe dirigiram V. S. e os mais membros da junta qualificadora dessa freguezia, com a copia das actas dos trabalhos a que procedeu a mesma junta na conformidade dos artigos 22 e 25 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de junho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 83.

O marechal de campo commandante das armas interino faz publico, para conhecimento da guarnição, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 26 de maio ultimo, demittir o Sr. capitão de primeira linha reformado Manoel Claudino de Oliveira Cruz, do posto de major do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, o que constou do officio da presidencia de 17 do corrente.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario faz leitura do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo o regulamento das aferições do municipio de Pão do Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, remettendo copia da informação dada pela camara municipal de Olinda acerca do requerimento de Francisco Leite de Azevedo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, remettendo os autographos das leis provinciaes de n. 435 a n. 448.—A' archivar.

ORDEM DO DIA.

He lida e approvada a redacção do projecto de orçamento provincial.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto de orçamento municipal.

O Sr. Paula Baptista, diz que continua a sustentar principios que são necessarios ao homem em sua vida particular, e muito mais aos corpos collectivos; os quaes sendo banidos, dão em resultado uma confusão completa.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Mesmo seguindo-os, ha confusão.

O Sr. Paula Baptista respoude que peior será então com a ausencia de todos elles, (apoiados) sendo por tanto conveniente que os espiritos repousem em maximas precisas e que dêem segurança a consciencia de todos. Anima-se a dizer, podendo estar em erro, que se o projecto de aforamento dos terrenos da camara de Olinda não fosse exceptuado pelo acto addicional de subir a' sancção presidencial, S. Exc. negar-lh'a-hia nesta parte. Não contestou-se, acrescenta, estarem em letigio esses terrenos, nem versar este sobre dominio; não deram-se esclarecimentos completos para o juizo da assemblea, reconhecendo-se mesmo falta de formalidades legaes, e no entanto diz-se que a assemblea não he juiz nem advogado! O orador acha isto uma confusão de idéas espantosa, e para discriminar bem as cousas, pergunta se tendo sido regeitadas pelo digno presidente da assemblea algumas emendas por exigir o acto addicional proposta das camaras, poder-se-ha pretender que sobre tal a assemblea legisle, porque he isto uma formula, e não disposição essencial, sem attender-se que assemblea não pode infringir leis geraes estabelecidas para garantir os interesses geraes? O orador diz que prescinde de tudo o mais, e vai apresentar um argumento tirado da lei do primeiro de outubro de 1828, que creou as camaras municipaes, a qual no art. 42 dispõe (lê). Disto resulta, continua o orador, que não quiz o legislador que ficassem os presidentes com esse poder, devendo então as camaras recorrerem aos conselhos geraes da provincia; e como as assembleas provinciaes substituiram a estes, era da obrigação da camara ter pedido autorisação desta assemblea antes de realisar o aforamento. Mas não se tendo dado isto, que he substancial por estabelecer a competencia de jurisdicção, occorre a questão de saber se pode ou deve a assemblea approvar hoje este acto da camara.

O Sr. Souza Reis: —Não.

O Sr Paula Baptista, convém em que todos dirão o mesmo.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não deve, nem póde.

O Sr. Paula Baptista, convém ainda nisto, não só por não poder a assemblea violar a lei, como por dever ser zelosa de suas attribuições, não deixando que as esqueçam, e depois venham pedir a approvação de uma invasão que lhe he feita por poder inferior quando os poderes politicos tem uma regra a observar em sua marcha. Em conclusão diz o orador que estes principios são correntes; e que não achando razão para pedir-se o assentimento da assemblea, continua a votar contra a emenda que approva os aforamentos.

O Sr. Queiroz Fonseca: —Sr. presidente, ainda esta vez vou occupar a attenção de V. Exc. e da casa para dar uma explicação ao nobre deputado que acabou de fallar a respeito da emenda que approva os aforamentos feitos pela camara de Olinda.

Principiou o nobre deputado o seu discurso dizendo, que os aforamentos não deviam ser approvados por que versavam sobre cousa letigiosa. Mas eu devo lembrar ao nobre deputado, que elle confundio os aforamentos por que os que versavam sobre objecto letigioso, ja' cahiram, he materia vencida sobre a qual nós não podemos mais fallar...

(O Sr. Paula Baptista: —Dá um aperte).

O Sr. Queiroz Fonseca: —Depois o nobre deputado como que querendo emendar o que havia dito, declarou que fallava por esse modo por que referia-se a todos os aforamentos que se achavam comprehendidos na emenda; confesso porém Sr. presidente, que pasmei quando ouvi o nobre deputado exprimir-se desta maneira e pasmei porque o nobre deputado foi o proprio que no dia sexta feira quando orava sobre o mesmo objecto, declarou que não tinha duvida em votar a favor do aforamento feito ao Sr. Gybson por que sobre esse nada havia, entretanto hoje apresenta-se fallando contra esse mesmo aforamento, sobre o qual o nobre deputado não tinha duvida alguma. Isto Sr. presidente, deve constar do discurso do nobre deputado.

O Sr. Paula Baptista: —Consta e eu o disse: que tem?

O Sr. Queiroz Fonseca: —O nobre deputado confessou que esse aforamento não tinha irregularidade nenhuma, e como tão repentinamente mudou de opinião?

(Ha um aparte.)

O Sr. Queiroz Fonseca: —Outro dia pedi aos nobres deputados, que me não interrompessem com os seus apartes, visto que não tinha o habito de fallar em recintos tão illustrados como este. (Não apoiados,) mas ja que assim querem aceitarei todos os apartes, com que se dignarem honrar-me os nobres deputados; estou pois disposto a responder a todos.

O meu illustre mestre e collega a quem me tenho referido, leu o artigo 42 da lei de 1° de outubro de 1828, que dispõe por este modo: (lê) « Não poderão vender, aforar ou trocar bens immoveis do conselho sem autoridade do presidente da provincia em conselho, em quanto senão installarem os conselhos geraes, e na corte sem a do ministro do imperio etc., etc. »

D'ahi tirou o nobre deputado esta conclusão: —os aforamentos feitos pela camara de Olinda, não o foram em virtude de autorisação concedida por esta assemblea a quem compete unicamente concede-la, logo os aforamentos são nullos.

Não, devo ponderar ao nobre deputado e a casa, que o Sr. H. Gybson, dirigio-se a esta assemblea o anno passado, e pedio licença para fazer esses aforamentos e sua petição foi remettida à camara para informar, mas ja no fim da sessão, sendo que quando veio a informação achava-se terminada a sessão; então dirigio-se o Sr. Gybson, por lhe haverem dito optimos advogados d'esta capital, que quando a assemblea se achava encerrada o presidente da provincia podia decidir esses negocios, ao presidente da provincia e o que fez S. Exc? Entendeu e entendeu muito bem, que podia consentir e concedeu, que a camara fizesse taes aforamentos.

O Sr. Souza Reis: —O presidente não autorisou.

O Sr. Queiroz Fonseca: —Autorisou, e desafio o nobre deputado a que prove o contrario; autorisou dependendo esses aforamentos da approvação da assemblea; que he justamente o que agora se pede, he a approvação da assemblea provincial.

Um Sr. Deputado: —Então porque o presidente disse, segue-se que o devamos fazer?

O Sr. Queiroz Fonseca: —Isso he outra questão; eu por ora estou combatendo o que disse o nobre deputado, que o presidente não havia autorisado, eu digo que autorisou em termos muito claros, muito precisos; leamos o officio de S. Exc., diz elle. «Não me opponho a que defiram favoravelmente ao supplicante H. Gybson etc., etc. »

O Sr. Paula Baptista: —Disse que me não oppunha a que nos termos do parecer do procurador da corôa se fizesse.

O Sr. Queiroz Fonseca: —A questão he se o presidente autorisou ou não a que se fizessem os aforamentos, e isso não he autorisar.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Queiroz Fonseca: —Por este modo não posso continuar.

(O Sr. Baptista dá um aparte.)

O Sr. Queiroz Fonseca: —Admira-me que o meu nobre mestre e amigo tendo tantas luzes e tanta illustração não queira ver o que está tão claro! He verdade, que segundo a maxima do marquez de Maricá, o peior cego he aquelle que não quer ver.

O Sr. Paula Baptista: —Veja agora se essa setta atravessa o coração do nobre deputado, ou fere a ponta do meu dedo.

O Sr. Queiroz Fonseca: —Não, porque eu estou vendo muito bem, perfeitamente o que disse o presidente da provincia.

Por conseguinte Sr. presidente, do que tenho dito vê-se, que H. Gybson dirigio-se à assemblea provincial no anno passado e pedira licença para fazer o aforamento de que se trata; vê-se que o Exm. presidente da provincia entendendo poder supprir nesses casos a assemblea provincial quando encerrada...

O Sr. Souza Reis: —Não entendeu isto, perdoe-me, elle está na casa pode declara-lo.

O Sr. Queiroz Fonseca: —Concedeu a licença aquella camara, dependendo esses contratos da approvação da assemblea a qual entendo, que devemos conferir approvando a emenda da commissão de posturas que ora se discute, visto como esses aforamentos estão regulares e não versão sobre objecto letigioso, como disse o nobre deputado; contra aquelles ja a casa pronunciou o seu voto, ja decidio; delles não nos devemos mais occupar: voto portanto a favor da emenda.

O Sr. Paula Baptista: —Mas veja que eu fallo a favor do vencido.

O Sr. Presidente: —He contra o vencido, porque uma questão vencida não pode mais ser ventilada.

Encerrada a discussão são rejeitadas as seguintes emendas, sendo as outras approvadas:

1.ª A que approva os aforamentos feitos pela camara de Olinda a Herry Gybson e o Manoel Marques da Costa Soares.

2.ª A que concede abate a Manoel Mendes Bandeira Junior.

3.ª A que concede abate a Filippe Cavalcanti de Albuquerque, arrematante da obra do açougue da cidade da Victoria, passando finalmente o projecto a commissão de redacção.

Entra em segunda discussão o projecto numero 53 deste anno.

He approvado sendo dispensado o intersticio.

3.ª Do projecto numero 51 deste anno, elevando os ordenados dos escriturarios do conselho do patrimonio dos orphãos e estabelecimentos de caridade.

He approvado.

Segunda discussão do projecto numero 41 deste anno.

He approvado, sendo dispensado o intersticio.

Segunda discussão do de numero 47 deste anno.

He approvado sendo dispensado o intersticio.

Primeira do projecto numero 56 de 1857.

He approvado sendo tambem dispensado o intersticio.

Segunda discussão do projecto n. 46 deste anno.

« Art. 1. Na abertura ou melhoramento dos caminhos publicos que os proprietarios agricolas quizerem fazer a' sua custa para chegarem as grandes vias de communicação ou suas ramificações, o presidente da provincia fara' observar as leis e regulamentos em vigor na parte que lhe for applicavel, providenciando para que esser trabalhos não sejam obstados em sua execução. »

O Sr. Manoel Cavalcanti diz, que apezar de ter feito o protesto de não tomar mais a palavra nos dous dias que restasse para encerrarem-se os trabalhos da assembléa, todavia sai de seu proposito, por que entende, que o projecto de que se trata não he de tão pouca importancia que se possa apreciar assim ja no fim da sessão e sem maduro exame; que algumas alterações teria de propor a essa medida que julga bastante grave, mas que assim de momento o não pode fazer e portanto vê-se obrigado a votar contra tal projecto.

Aponta algumas das idéas contidas no projecto que lhe parece não deverem merecer o assentimento da assembléa, e convida aos seus illustres collegas a acompanharem-no no voto que tem de dar contra o projecto.

O Sr. Souza Reis: —Sr. presidente, folgo por ter de dar explicações a respeito do projecto que se discute uma vez que as pede o nobre deputado que se assenta a minha direita.

O nobre deputado apreciou o projecto todo em si, quando apenas estava em discussão o art. 1, mas isso não importa; estimei até muito que assim o tivesse feito.

Diz o art. 1. (lê):

« Na abertura e melhoramento dos caminhos publicos que os particulares quizerem fazer a' sua custa o governo fara' observar as leis e regulamentos que estão em vigor na parte que lhes for applicavel. »

O meu nobre collega fez algumas reflexões quanto a este artigo, e me parece que seu fim foi mostrar, que havia inconveniente nesta disposição, porque receio que algum particular queira abrir de novo um caminho para se tornar publico inutilisando assim, muitas vezes, terrenos que lhe não pertencem....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não, se eu digo que esse direito existe.

O Sr. Souza Reis: — Abrir de novo um caminho não ha quem tenha direito de fazer, nem eu quero dar este direito.

Mas sabe o nobre deputado que caminhos publicos são todos aquelles por onde o publico faz o transito ainda mesmo passando por propriedades de particulares, não podendo estes em caso algum impedir o mesmo transito; são aquelles por conseguinte que se prestam a' servidão publica: ora, se o proprietario agricola quizer por sua commodidade e do publico alargar e melhorar um caminho publico para chegar a uma grande via de communicação ou a alguma de suas ramificações não devemos nós facilitar-lhe os meios e acoroçoa-lo neste empenho, providenciando até que não seja impedido por outro cuja propriedade comprehende o mesmo caminho? Não lucrará' muito a provincia que esta proprietario melhore esse caminho publico igualando-o a essas estradas com que a provincia tem dispendido tanto dinheiro?

Um Sr. Deputado: — Mas se o proprietario não quizer seguir o caminho que existe, mas tomar uma nova direcção?

O Sr. Souza Reis: — Eis aqui o remedio, eu tenho ja uma emenda que previne isto: (lê.)

« Em lugar da palavra abertura, diga-se—alargamento—: e ao final do art. 1, diga-se—não podendo afastar-se da direcção dos actuaes caminhos sem autorisação do governo. »

Satisfaz ou não isto?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Em parte.

O Sr. Souza Reis: — Quanto Sr. presidente, a segunda duvida vejo tambem que não procede. Pois, Srs., se com estes caminhos a provincia tem de lucrar muito, porque razão as desapropriações não hão de ser feitas por conta da provincia? O que eu não quero he que aquelles que pretenderem alargar e melhorar um caminho, cobrem indemnisação de cousas que lhes pertencerem.

Me parece que por esta forma tenho solvido as duvidas propostas pelo nobre deputado e sustentado o projecto; espero que a casa o approve.

Ao art. 1.

« Em lugar da palavra abertura, diga-se—alargamento e ao final acrescente-se—não alterando a direcção actual dos mesmos caminhos, sem autorisação do governo.—Souza Reis. »

Vae a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja submettida a apreciação das camaras reunidas de obras publicas e legislação.—Mello Rego (Raphael).—Teixeira de Sa'. »

Encerrada a discussão he o artigo approvado, sendo rejeitado o requerimento.

« Art. 2. No caso de ser mister proceder-se a desapropriação esta se fara' na conformidade das mesmas leis e regulamentos, sendo a' custa dos cofres da proincia. Em caso nenhum porem o proprietario que tal abertura ou melhoramento quizer fazer, tera' direito a indemnisação quando a desapropriação for de cousa que lhe pertença. »

Vai a mesa a seguinte emenda que se approva:

« Supprima-se as palavras em caso nenhum até o fim. »

Verificando-se não haver casa fica a discussão adiada.

O Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de apresentar ao Exm. presidente da provincia alguns actos desta assembléa à sancção aos Srs. Gonçalves Guimarães, Martins Pereira, e Teixeira de Mello, e tendo ja marcado a ordem do dia, levanta a sessão.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO EM 11 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. B. de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, reunido numero legal de Srs. deputados e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia participando que se exigiram as informações pedidas por esta casa acerca dos requerimentos de Antonio dos Santos de Souza Leão e Francisco Calheiros do Rego Barros Cavalcanti e da ordem terceira de S. Francisco do convento de N. S. das Neves de Olinda.

Outro participando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia receberá hoje a 1 hora da tarde a deputação desta assembléa que lhe tem de apresentar alguns actos à sancção.—Inteirada.

ORDEM DO DIA.

Lê-se e approva-se a redacção do projecto de orçamento municipal.

Entra em terceira discussão e he approvado o projecto n. 53 deste anno.

Terceira do projecto n. 47 tambem deste anno: he approvado.

Terceira do projecto n. 41 deste anno.

São tambem lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 53, 41 e 43 deste anno.

A uma hora da tarde parte a commissão nomeada para ir a palacio apresentar os actos legislativos e suspende-se a sessão.

As 2 horas da tarde continuando a sessão, volta a commissão, e o seu relator o Sr. Gonçalves Guimarães diz que S. Exc. recebera a commissão com as formalidades do estylo, dizendo que tomaria na devida consideração os actos da assembléa.

O Sr. Presidente declara que o Sr. primeiro secretario fica incumbido de receber da thesouraria a quota para as despezas do expediente e aceio da casa da assembléa.

O Sr. 2. secretario faz leitura da acta de encerramento dos trabalhos.

O Sr. Presidente declara que se acham encerrados os trabalhos da presente sessão desta assembléa.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO QUEIROZ FONSECA, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DO CORRENTE.

O Sr. Queiroz Fonseca: — Sr. presidente, apezar de saber que na casa existem dous senhores deputados, que são membros da camara municipal de Olinda, ambos mui illustrados e mui intelligentes, e consequentemente mais habilitados do que eu para advogarem os direitos daquella municipalidade nesta casa e a defenderem das argüições que lhe foram feitas pelo nobre deputado o Sr. Dr. Baptista, por mais de um titulo meu illustre amigo; todavia eleito por aquelle circulo e tendo alli amigos que me são mui charos, corre-me a obrigação de dizer alguma cousa ácerca dos aforamentos que ora se discutem.

Antes de tudo, senhor presidente, V. Exc. me permittirá que declare à casa, que a camara de Olinda he actualmente composta de caracteres mui distinctos, de homens mui respeitaveis por suas virtudes, cujos nomes repellem altamente a idéa de qualquer malversação.

Feita esta declaração, que julguei à proposito, passarei a apreciar um a um todos os argumentos com que o nobre deputado combateu a emenda da illustre commissão de posturas, que approva os aforamentos feitos por aquella municipalidade.

O nobre deputado, senhor presidente, principiou o seu discurso dizendo que esses aforamentos não podiam ser approvados por esta casa por versarem sobre cousa letigiosa, cuja alheação he prohibida por lei, que não citou; mas que supponho ser a ord. do lv. 4 tit. 10; por todos os codigos das nações mais civilisadas; sendo que essa, disse ainda elle, era a opinião de todos os jurisconsultos que sobre esta materia tem tratado.

Sem querer, senhor presidente, fazer especie do modo porque o nobre deputado confundio os aforamentos, considerando todos letigiosos...

O Sr. G. Guimarães dá um aparte.

O Sr. Queiroz Fonseca: —Rogo ao nobre deputado digne-se ser franco em seus apartes attendendo a que não tenho o habito de fallar em recintos tão illustrados como este, e o nobre deputado deve ter reconhecido pela emoção com que fallo, que não só me acho cheio de hesitação e estremecimento, como que me falta aquella firmeza precisa ao orador para com clareza enunciar seus pensamentos; e, senhor presidente, sirva isto de valioso motivo para que V. Exc. despenda comigo aquella benignidade que tanto o caracterisa.

Dizia eu, Sr. presidente, que sem fazer reparo algum ao modo porque o nobre deputado confundio os aforamentos, chamando-os de letigiosos...

O Sr. P. Baptista dá um aparte.

O Sr. Q. Fonseca: — Não; apenas um, o do Sr. Dr. João Carlos, ácerca do qual pende um letigio, isso mesmo foi declarado pela camara.

O Sr. Epaminondas de Mello: — He verdade, lêa a informação da camara.

O Sr. Q. Fonseca: — Entraria na analyse das razões apresentadas pelo nobre deputado. Sr. presidente, a doutrina que o nobre deputado acaba de expender em opposição aos aforamentos, he verdadeira, he real; mas que importa isso se ella não tem applicação ao aforamento de que se trata; lêia o nobre deputado com attenção o termo desse aforamento, e se convencerá do que acabo de dizer.

Alli não ha alheação da cousa letigiosa propriamente, porque não se da a tradição da mesma, he um aforamento condicional, em que a cousa alheada só he entregue depois de decidido o letigio. Nestes casos essas alheações podem ser feitas sem inconveniente algum.

Assim pensam abalisados jurisconsultos, entre outros Lobão tomo 5 Diss. 3 de Fasciculo: trago-o aqui (mostrando) se os nobres deputados querem, lerei o que elle diz a respeito.

O Sr. Epaminondas de Mello: — Não precisa, he isso pura verdade, tem dito muito bem.

O Sr. P. Duarte: —Vai muito bem.

O Sr. Q. Fonseca: — A opinião citada he consagrada em muitos codigos, especialmente no codigo civil francez.

Vê portanto o nobre deputado, meu illustre mestre e amigo, que a sua argumentação, se bem que verdadeira, não fere os aforamentos em discussão.

Os aforamentos são ainda nullos, porque não foram feitos em praça como exige a lei, disse o nobre deputado.

Não sei, Sr. presidente, a que lei se refere o nobre deputado meu mestre e amigo, se porém se refere a lei do 1° de outubro de 1828, como devo suppôr por ser a unica que rege estes casos, por certo que ella lhe he adversa, porque não exige semelhan-

te formalidade para validade de qualquer aforamento.

O Sr. Epaminondas de Mello : —Diz muito bem.

O Sr. Queiroz Fonseca :—O art. 43 da lei citada diz assim (lê) : « Obtida a faculdade as vendas se farão em leilão publico e a quem mais der », e o artigo 44 « Da mesma forma e com as mesmas formalidades prescriptas no artigo antecedente se farão os arrendamentos.

O Sr. Souza Reis :—He esta a lei que o nobre deputado diz autorisar expressamente os aforamentos sem concurrencia ?

O Sr. Epaminondas de Mello :—Sim, senhor, mas ainda ha outra disposição.

O Sr. Queiroz Fonseca : — O que disse foi que ainda havia disposição mais expressa do que esta ; eu ja' lh'apresentarei, uma vez que para o nobre deputado não he esta sufficiente.

O Sr. Souza Reis :—Vejamos.

O Sr. Queiroz Fonseca :—Dos artigos, cuja leitura acabei de fazer, vio V. Exc. que a lei só exige «leilão publico» nas vendas e nos arrendamentos.

O Sr. Souza Reis :—Eu lhe mostrarei que tambem nos aforamentos.

O Sr. Queiroz Fonseca :—Duvido que o possa fazer. A lei, Sr. presidente, não trata de aforamentos, e o que ella não distingue nós não podemos distinguir, he principio de direito romano muito conhecido.

Mas, Sr. presidente, ainda tenho para apoio de minha opinião o aviso de 29 de março de 1830 que nada deixa a desejar. Ei-lo : (lê) « Não ordenando a lei que os aforamentos (vede, senhores), se façam em publico a quem mais der, como dispõem a respeito das vendas e arrendamentos, etc. »

O Sr. Epaminondas de Mello :—Não ha nada mais claro.

O Sr. Queiroz Fonseca :—A' vista deste aviso pergunto eu, será' preciso leilão publico para validade dos aforamentos ? não por certo.

Do que tenho dito, Sr. presidente, conclue-se que o nobre deputado foi por demais injusto com a camara de Olinda, emprestando-lhe faltas que ella não teve, não commetteu ; e conseguintemente que os aforamentos devem ser approvados, visto como foram legalmente feitos : quanto a sua utilidade direi apenas que ella he patente, ja' porque augmentam a diminuta renda daquella municipalidade, ja' porque beneficiados esses terrenos tem de desapparecer necessariamente esse fóco de infecção, que tantos males tem causado áquella infeliz cidade, digna sem duvida de melhor sorte, os quaes refletem sobre esta capital como foi reconhecido pelo extincto conselho de salubridade.

Agora, ja' que estou com a palavra, V. Exc. permittira' que eu diga alguma cousa ácerca do direito que tem aquella camara ao terreno aforado ao Dr. João Carlos ; visto como he elle posto em duvida por alguem, desfazendo por esse modo qualquer prevenção que por ventura tenha produzido no animo dos nobres deputados a correspondencia publicada no «Diario» de sexta-feira assignada pelo Rvm. sub-prior do mosteiro de S. Bento daquella cidade.

Creia porém V. Exc. que com excessivo acanhamento trato deste negocio, porque, Sr. presidente, amo, e amo profundamente aquelles religiosos, e especialmente aos Exms. Srs. D. abbade e o sub-prior, dos quaes tenho recebido não equivocas provas de consideração e amizade, e aos quaes sou e serei eternamente grato ; mas nem por isso me julgo obrigado a olvidar a razão e a justiça que assiste a camara de Olinda, da qual sou, ha quasi seis annos, indigno advogado : «amicus plato sed magis veritas».

O Sr. Epaminondas de Mello :—Muito bem.

O Sr. Queiroz Fonseca : — Dizem esses virtuosos benedictinos que a praça que corre da guarita de João de Albuquerque até confronte a igreja de N. S. do Carmo pertence-lhes, porque em 1665, note bem V. Exc., época em que pertencia á camara de Olinda, foi ella aggregada á corôa real, e pela mesma forma os demais terrenos pertencentes á mesma camara ; e para prova transcrevem a petição de Manoel de Souza Pinto dirigida ao governador daquelle tempo.

Mas, Sr. presidente, quem não vê que esse documento nada prova, ja' porque por elle não se transfere dominio algum, ja' porque he elle extrahido do archivo do mesmo mosteiro ; entretanto que a propriedade que a camara tem sobre taes terrenos, mostra-se com a legislação em vigor, documento sem duvida bem authentico e bem expressivo.

Digne-se V. Exc. mandar-me a collecção de 1852. Eis-aqui o que diz o aviso de 15 de novembro de 1852 (lê) « Quanto porém á camara municipal de Olinda cumpre respeitar a doação feita no foral de 1537 pela regia provisão de 14 de julho de 1678, doação que he sustentada pela disposição do artigo 51 § 14 da lei de 15 de novembro de 1831, etc. »

A' vista pois da disposição deste aviso do governo quem contestara' esse direito ?

Quero, porém, suppôr, senhor presidente, que em 1665 fossem aggregados esses terrenos a' corôa, como dizem os Benedictinos ; mas que importa isso, se pela carta regia de 1678, data posterior, foi essa doação sustentada, continuando conseguintemente a fazer parte do patrimonio da camara todos os terrenos concedidos pelo Foral ?

Ora, que o terreno em questão faz parte dessa doação, se vê claramente do proprio documento offerecido pelos religiosos a que me tenho referido.

Eis aqui (lê)—Manoel de Souza Pinto, morador na villa de Olinda, que a elle lhe foi aforado pela camara da mesma villa um pedaço de praia que corre da guarita de João de Albuquerque para a parte do norte até entestar com Manoel da Rocha Villaça defronte da igreja de N. S. do Carmo, etc.

Note mais V. Exc. que em 1772, data tambem posterior a 1665, em que, dizem elles, foram aggregados esses terrenos a corôa ; foram os mesmos hoje em questão, aforados pela camara a Alvaro Teixeira de Mesquita, o que se vê do termo junto por documento ao aforamento que discutimos do Dr. João Carlos ; eis aqui (lê).

He por tanto sobre modo admiravel pôr-se em duvida o direito que a camara tem nesses terrenos; tanto mais quanto, senhor presidente, a propria horta do Mosteiro, cercada de muros, foi até ha bem pouco tempo do patrimonio daquella camara.

Vou ler-vos um documento que confirma o que acabo de dizer (lê)—Termo de aforamento e permuta que fazem o Dr. Antonio João Guedes dos chãos em que tem casas de sobrado na rua de S. Bento hoje de S. Pedro Martyr, pela permuta que fez o reverendo D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, Fr. Manoel da S. João Simões, pela terra que tem dentro dos seus muros (vêde senhores) pertencentes ao senado, pelo que paga annualmente 320 rs. pelo foro annual que paga o dito Guedes ao seu Mosteiro de 400 rs. Este termo, senhor presidente, he datado de 1787, época posterior a' tal aggregação feita a' corôa.

Dizem mais, (lê)—ha tambem quem se recorde de que quando se quiz fazer atraz do Carmo o monte de terra que ahi existe para exercicio de peça do regimento de artilharia o capitão general de então se entendeu com o Abbade para lhe dar permissão.

Não sei, senhor presidente, se isso assim aconteceu porque nesse tempo eu ainda não existia, o que sei porem, e o que he real, he, que a camara edificou junto a esse monte o matadouro publico, que ella aforou ha tempos parte desse terreno em questão a um genro ou cunhado do finado Teixeira Lopes o qual fez aterros e plantou coqueiros que ja' não existem : o que finalmente sei, he, que a camara arrenda annualmente, em praça publica todo o mangue que borda essa facha de terra até quasi ao forte do Buraco, os quaes são diariamente cortados, entretanto até hoje nem uma queixa, nem uma só reclamação !!...

Seja porém como for, não temos nada com semelhante questão, procurem o tribunal competente.

São essas as considerações que entendi dever fazer, a casa me desculpara' se abusei de sua paciencia. (Não apoiados.)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Detenção de militares para julgamento.—Não podemos deixar de consignar hoje algumas palavras em prol desses infelizes soldados que jazem nos calabouços em detenção para serem submettidos á conselho de guerra. Com effeito, não são pequenos os incommodos desses miseros, que por leve culpa soffrem dilatada prisão, antes que possam entrar em julgamento definitivo, em que muitas vezes ou são condemnados á uma pena branda, ou são absolvidos, devendo dar parabens a sua estrella quando tal facto tem lugar. Mas quando lhes he fulminada uma condemnação, quando lhes he imposta uma pena correspondente á gravidade do delicto, quando longo tempo de prisão os aguarda ; ei-los com mais seis, oito e mais mezes de detenção previa ou anterior ao julgamento, que não lhes são levados em conta. Não sabemos o que dispõe a legislação militar em casos taes, mas parece-nos evidente que ella não manda ter em prisão differentes mezes ao soldado antes de ser competentemente julgado. Nesta convicção, força he recorrer para S. Exc. o Sr. marechal commandante das armas, pedindo-lhe qualquer medida, que entender adequada, para ter andamento os conselhos de guerra dos miseros detentos ; que sempre serão gratos a mão generosa que lhes ha de aligeirar os padecimentos.

—*Ainda morpheticos.*—Na rua da Gloria existe uma familia cuja maior parte está affectada da elephantiasis dos Gregos. Uma pequena tem já o mal tão adiantado, que as inchações estão abrindo em feridas ; e no entretanto nenhuma cautela tem ; os bons vivem em contacto immediato com os doentes ! He verdade que dizem não ser contagiosa essa terrivel molestia ; mas quem nos dirá que a medicina não a capitulou por tal absolutamente considerando-a, e que dadas porém certas circumstancias se torne ella transmissivel ou contagiosa ? A prudencia pelo menos aconselha que isto se pratique, e isto não importa com todo o abandono do enfermo. A elephantiasis dos Gregos tem, depois de certo tempo, tomado taes proporções em nosso paiz que faz admirar ; até agora esse mal passava entre nós como um phenomeno, que rara vez produzia-se n'um individuo ; mas hoje he elle reputado como ordinario, e toda a população ja o considera sem grande medo, apezar de saber que a sua invasão marca o primeiro periodo da morte. He a resignação do desespero ! Todavia bem se podera fazer alguma cousa para ver, se era possivel diminuir o incremento dos accommettidos ; o governo bem podera dar esse passo a bem da saude publica, quando lhe não fosse possivel haver um verdadeiro meio curativo. Não he tarde, ainda he tempo de faze-lo.

— *Mata cabras.*—Ha para a ilha dos Ratos um guarda que entendeu fazer exercicio de fogo nas cabras dos outros, de maneira que d'uma dessas vezes ia acertando uma pobre mulher, que passava na direcção do seu alvo. Esse procedimento he intoleravel aqui dentro da cidade, senhor guarda ; se Vmc. não pode soffrer que aquelles animaes andem soltos, apezar de haver uma postura acerca delles, e de que podia se valer Vmc. para chamar os vizinhos a ordem, como he que os outros o hão de supportar dando Vmc. tiros a esmo n'um lugar povoado ? A escolher-se entre os dous animaes, todos preferirião sem duvida as cabras, cujo damno he menor. Cohiba-se de semelhante abuso, que lhe pode ser bem fatal, deixando o seu ardor marcial para occasião mais apropriada.

— *Demissão.* — O Sr. Antonio Manoel Pereira Vianna Junior, guarda do consulado provincial, havendo pedido demissão desse lugar, foi-lhe concedida por despacho da presidencia de 15 do corrente.

— *Nomeação.* — Em consequencia da vaga deixada pelo referido Sr. Vianna Junior, foi provido no respectivo emprego o Sr. José Luiz de Souza por acto do governo datado de 21 do mez que corre.

— *Aguas lançadas á rua.*—As posturas municipaes de 30 de junho de 1849, titulo 3º, art. 5, dispõem que ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo, de dia ; e mesmo a noite só o podera' fazer depois das onze horas, comminando aos infractores a pena de 6$000, além do damno causado, e de 12$000 sendo a agua suja e infecta. Ora, não obstante uma prohibição tão expressa, a cada passo estamos vendo nuvens d'agua precipitarem-se desses sobrados a' rua ; e quando nada façam em sua queda, borrifam sempre aos viandantes, que dão-se ainda por muito felizes, se ellas não vêem aromatisadas de alguma essencia forte. Ha dias passava alguem pela rua de Hortas, pelas tres horas da tarde, quando foi coberto por uma manga d'agua suja, que lhe despejaram de um sobrado que estavam lavando ! Se os senhores fiscaes tomassem em consideração as quotidianas infracções das posturas municipaes, para cuja guarda foram constituidos, estamos que ellas se não produziriam a cada passo, e nos não teriamos todos os dias de lembra-las com pezar ; porque a autoridade sempre perde da força necessaria em sua moralidade quando notam-se infracções de lei não punidas.

— *Rectificação.*—Na nossa *Pagina* anterior, no artigo sobre as musicas, onde diz : e aquelle local tornou-se em taes dias o ajuntamento (rendez-vous) etc.,—deve ser : « e aquelle local tornou-se em taes dias o *apontamento* (rendez-vous) etc. » No final do mesmo artigo onde diz : ja' se acha encarregada nos habitos etc., deve ser : « ja' se acha *encarnada* nos habitos etc. Não gostamos de tomar espaço com erratas, mas algumas ha que convem sempre consignar, como as primeiras que deixamos notadas ; relevem-nos os leitores, que seremos parcos nesse terreno, declinando sempre para a sua perspicacia.

— *Afogados.* — Contaram-nos que, uma dessas noites naquella povoação houvera lugar uma briga entre dous sugeitos, um dos quaes fora soffrivelmente *escovado* de sapapos ; o que todavia não prova que elle merecesse mais do que o outro. Como porém esse negocio fosse ajuste de *contas particulares* entre os dous, ficou a's caladas, não houve recibo, nem outro qualquer meio de quitação legal : cada qual sahio com o que entrara em sociedade, com a excepção de que um percebeu juros do seu capital empregado, e outro não teve senão o proveito de estar ensinado. Y haja usted les buen provecho.

☞— *Vespasiano e Filippe.* — Não sabemos se esses dous figurões da antiguidade eram inimigos, o que he certo he, que os que hoje trazem os seus nomes, vivem em continuada rixa. Eis o caso : ha na Boa-Vista um Filippe, cujo maior gosto he brigar com os pacificos visinhos, sendo o alvo principal de suas pilherias um pobre rapazinho, que morando perto delle, passa, por mal de seus peccados, todos os dias pela porta do grande conquistador. Cansado de ouvir chufas (aperreado) levantou o Vespasiano a grimpa e apezar do seu natural fleugmatico, repellio as graçolas (remetteu) ; o Filippe então arma-se de um chicote e avança para o pobre rapaz, que a não ter tão boas pernas tomeraria naquelle momento foros de bucefalo. He bom que o cassuador caia em si e não queira dar trabalhos à policia.

— *Barbaridade.*—Informam-nos haver na rua de Hortas uma senhora que castiga cruelmente uma escrava que tem. Obriga-a a vender cousas que pouco agradam, e como recusem compra-las, como he natural, he a pobre escrava castigada com uma dureza brutal, sendo que no dia 20 foi tão deshumana a boa senhora, que não só deixou a escrava toda contundida, como tambem com um olho quasi vasado. Seria conveniente que a policia fizesse menos cruel essa senhora, já que não podem abranda-la nem a moral nem a religião.

— *Infracção de uma postura municipal.* — Ha uma taberna na rua larga do Rosario, que conserva aberta uma porta lateral até 10 e 11 horas da noite. Obrigar-nos-ha a publicar o seu numero se continua.

— *Rectificação.*—Leu-se ante-hontem aqui que eram 3 horas da tarde, e não tinha ainda acudido nenhum operador a' casa de detenção : foi erro, como muitos outros que escapam. Leia-se 6 horas, que foi quando compareceu o Sr. Dr. Silva para curar do enfermo. O doente esta' em estado normal, e não offerece felizmente nenhum symptoma assustador.

—*Caso para rir.*—He mesmo para rir. Ouvimos a alguem que bazofiava e campava de desabusado em materia de almas do outro mundo, o caso que para aqui trazemos. Bocca propria o referio, e entre mil e um protestos e asseverações. O Sr. B. A., facanheiro de pulso, brigoso e bulhento como só elle, recolhia-se a' deshoras para sua casa, muito senhor de si e em perfeita tranquillidade de espirito. Vai senão quando, ao entrar do pateo da Santa Cruz, se toma de um pavor inexprimivel (são suas as expressões) ao aspecto daquelle ermo sombrio e carrancudo ; aqui o nosso brigão se desconhece a si mesmo, mas la vai firme e altivo. Dous passos adiante, ouve B. uma lugubre gralhada atraz si, assim a modo de uma voz fanhosa e ronquenha, como devem fallar as almas la do outro mundo : gralhapa he ella que o atanaza e o põe a correr como louco até a ponte da Boa Vista, onde o nosso confidente o fez parar. O Sr. B. he façanhoso e fazemos honra a sua coragem, mas sempre lhe aconselhamos que não passe mais por esse pateo da Santa Cruz.

— *Hospital de caridade.* (21 de junho)

Existiam 24 homens e 17 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 26 mulheres que pagam a casa, e 10 praças do corpo de policia.—Total 87.

Até amanhãa.

COMARCA DE SANTO ANTAO'.

Cidade da Victoria, 16 de junho de 1858.

Consta-nos que o Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sa', subdelegado do segundo districto pedira desoneração deste cargo : porque (como se diz) o Sr. tenente delegado participara ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que naquelle districto se dera um homicidio, e o Sr. Sa' não fizera as diligencias necessarias para a captura do assassino ; e elém disto mandara uma patrulha varejar o seu engenho.

Sobre este facto somos informados, que de feito o feitor do Sr. Sa' praticara o homicidio na noite do dia domingo 6 deste mez em distancia do engenho para mais de duas leguas, sem que deste acontecimento fosse o Sr. Sa' sabedor até o romper do dia segunda feira, quando de viagem ao Recife seguio para a villa do Cabo com o fim de embarcar na via ferrea. Em pouca distancia porém desta villa chega-lhe a noticia desse assassinato trazida por um portador de sua casa, e o Sr. Sa' volta immediatamente o mesmo portador com recommendação a seu irmão Antonio, e ao inspector Florentino, que postassem piquetes pelas estradas, empregando as maiores diligencia, para o fim de ser capturado o criminoso : medida esta, que muito aproveitou, porque conseguio-se a sua prisão pelos paisanos dos piquetes. Consta-nos, que depois fôra entregue a' patrulha que por ordems como fica dito, do Sr. tenente delegado fôra mandada ao engenho do Sr. Sa'.

Estamos convencidos, que, se este senhor tivesse sciencia do facto antes da sua partida, elle suspenderia a sua viagem, e pessoalmente iria dar caça ao assassino ; porque não pactua com o crime, e nem costuma asilar em seu engenho os criminosos. O Sr. Sa' he um moço honesto, e de optimas qualidades.

Vai em progresso entre nós a politica conciliadora : sirva de exemplo a nomeação dos seis supplentes do juiz municipal deste termo, em cuja lista conhecemos tres saquaremas e tres luzias.

Dizem porém que o primeiro nomeado, o Sr. José Cavalcanti de Lacerda Campello, não aceita. Não sabemos a razão desta repulsa ; mas devemos crer, que o Sr. Lacerda, cidadão naturalmente moderado, amigo de seus trabalhos agricolas, não quer entreter-se com objectos, que o podem distrahir destes.

Não he só la' pela sua bella Veneza, que se festeja com fervor o padroeiro Santo Antonio, por cá tambem foi assas applaudido o seu dia : he Santo milagroso, tem muitos devotos. Tenho porém ouvido dizer, que até as vezes he amarrado por certas meninas, que desejam casar-se, para que lhes depare o noivo ; e pelos capitães de campo, para que lhes faça apparecer os pretos fugidos. Aconselhariamos a uns e outros, que desprezassem semelhante superstição ; porque do mao trato nunca se deve esperar bom resultado.

Esta' designado o dia 21 do corrente para abertura da Correição do Sr. Dr. juiz de direito. Os Srs. escrivães estão preoccupados com os arranjos dos feitos, mappas, livros, relações, que devem ser apresentados ; e por isto nada mais fazem ; e no entretanto esta' o foro paralisado, e he de crer, que assim continue até ultimação da correição.

Estamos convencidos, que por falta das correições, desde que o Sr. Dr. Peretti deixou o lugar de juiz de direito desta comarca, o Sr. Dr. Souza Leão encontrara' irregularidades nos feitos, nascidas das interinidades de juizes e escrivães, carecedores da necessaria pratica ; e que por seus salutares e illustrados provimentos por esta vez regulara' os negocios deste foro, de sorte que nelle appareça uma nova epoca ; descriminando tambem aquillo que for privativo do escrivão do civel, do de orphãos, para evitar os desgostos, que entre elles se tem dado, depois que as funcções do civel passaram daquelle cartorio para este.

No dia 18 teremos a primeira sessão do conselho de recurso dos qualificados, ou não qualificados guardas nacionaes. Estamos que o conselho attendera' as molestias e as idades dos recorrentes para os considerar na lista da reserva ; porque os do serviço activo devem ser homens robustos e moços.

Na feira ultima vendeu-se a farinha a principio a 520 rs. por cuia, depois subio de preço até 1$, por concorrerem muitos compradores de fora ; o milho a 1$600 por cuia ; o feijão a 2$; carne secca a 240 por libra ; bacalhao a 160 rs. ; ovos a 40 rs. ; cocos seccos grandes a 80 rs. ; mamona a 800 e 900 rs. por cuia ; azeite desta a 640 rs. por garrafa. O numero de bois que foram trazidos a feira, chegou a 400 ; foram vendidos a 4$500 e 5$000 rs. por arroba e ficaram por vender 70, que foram conduzidos para o sul, por conta dos donos.

Até outra vez.

O Victoriense.
(Carta particular.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 2 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego, Barata, Pinto, Gameiro, e Figueiredo, faltando com causa participada os Srs. Franca e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando que por acto de 17 de maio ultimo, nomeara em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e decreto n. 2:012 de 4 de novembro de 1857, os cidadãos constantes da lista que remettia, de supplentes dos juizes municipaes e de orphãos deste termo, e resolvera que o quatrienio dos mesmos supplentes começasse a contar-se do dia 23 de junho proximo futuro, e determinando a' esta camara aquem competia deferir-lhes juramento, que immediatamente que este recebesse o annunciasse por editaes, convidando os nomeados a prestarem juramento, e dentro de oito dias da data dos mesmos editaes lhe participasse a sua publicação, ficando na intelligencia de que tinha marcado aos nomeados o prazo de tres mezes, da data desta portaria, para elles prestarem juramento, e o não fazendo se entenderia haverem renunciado a nomeação, que ficaria sem effeito.—Que se respondesse a S. Exc. que por edital de 26 de maio proximo findo, publicado no «Diario de Pernambuco» de 28, fôra satisfeita esta sua ordem.

Outro do mesmo, dizendo que para poder resolver sobre o officio desta camara de 21 do mez passado, convinha que a mesma camara declarasse qual a quantia estimada para a continuação das despezas eventuaes, e das do expediente e impressões.—Que se respondesse que, a' vista do que se tem dispendido nos oito mezes do exercicio corrente, poder-se-hia despender até o fim do mesmo exercicio, pela verba de eventuaes 1:574$, e pela de expediente e impressões 273$.

Outro do mesmo, enviando por copia a informação ministrada pela directoria das obras publicas, em 22 de março deste anno, em referencia a' petição de José Velloso Soares.—Inteirada.

Outro do mesmo, respondendo ao desta camara, de 17 de maio proximo findo, que o despacho que tiveram as petições de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, e Antonio Pereira de Faria, fora o seguinte : Visto a informação, preste a camara municipal desta cidade lugar no matadouro para o escriptorio indispensavel ao supplicante, ou ao seu agente, não podendo, quanto ao mais ser attendido o supplicante.

Resolveu-se que o fiscal de S. José intimasse aos referidos arrematantes dos subsidios de 2$500, e 500 réis provincial e municipal, ou a quem suas vezes fizesse na arrecadação destes impostos, no matadouro que elles só podiam ter seu escriptorio na casa da administração, no mesmo matadouro, devendo por isso remover com urgencia o que collocaram em um dos repartimentos daquelle estabelecimento.

Outro do mesmo, mandando que a camara ministrasse as informações pedidas no requerimento que, por copia remettia approvado pela assembléa legislativa provincial, pedia o requerimento :

1. Que a camara informasse se os fiscaes teem com o auxilio da policia dado busca nas casas que a vóz publica indigita que negociam criminosamente com polvora ; se teem feito aprehensões della, e se os contraventores teem sido devidamente punidos.

2. Se o plantio de arvores nas praças tem continuado, e a razão do contrario. Posto em discussão, resolveu-se quanto á primeira parte, que se respondesse que os fiscaes sempre que lhes consta, ou a vóz publica indigita que em alguma casa publica, ou particular, se infringe o art. 6 das posturas de 13 de junho de 1855, que prohibe semelhante negocio dentro da cidade, dão por si, e com auxilio da policia busca nellas, e nas em que encontram a infracção, lavram termo de achada, e o remettem á autoridade competente para proceder contra o infractor, ainda que bem raros tem sido estes casos ; e quanto a segunda, que se relatasse o occorrido.

Outro ao secretario do governo da provincia, remettendo um exemplar impresso da falla dirigida por S. Exc. á assembléa legislativa provincial, na abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.—Ao archivo.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo a planta da estrada projectada para a povoação da Varzea, e o respectivo orçamento, importando em reis 3:520$ e dizendo que não traçara toda a estrada em linha recta, por o não permittir o grande baixo que fica em sua direcção, conhecido debaixo do nome de—Carriris,—e que a direcção traçada na planta era a que lhe parecera melhor e mais vantajosa, não somente por que passa por lugares ja povoados, senão tambem porque, pela qualidade do terreno, he pouco sugeita a ser deteriorada, e dá lugar a poucas indemnisações. Addiado até a sessão seguinte.

Outro do mesmo, remettendo parte da planta do bairro da Boa-Vista, comprehendendo a rua do caes de Capibaribe, e outras que nella desembocam, e dizendo que a rua que passa pela casa queimada estava na planta, que enviava, prolongada em linha recta até a do caes, sendo o seu traço de côr azul, e o de côr encarnada designava o alinhamento presentemente approvado ; e bem assim que a alteração pela côr azul parecia-lhe preferivel a outra, mas que traria despezas de indemnisação, que talvez não fossem pequenas.—A' commissão de edificações, para dizer se convém ou não as desapropriações.

Outro do Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria, communicando ter regressado a esta capital, e reassumido no dia 24 de maio ultimo, o exercicio da primeira vara do crime desta comarca.—Inteirada, e que se respondesse.

Outro do segundo tenente agrimensor dos terrenos de marinha, communicando que no dia 29 do mez proximo passado, remettera á thesouraria de fazenda o termo de medição do terreno da praça do capim com o respectivo processo.—Inteirada, e mandou-se que o procurador solicitasse da mesma thesouraria certidão da medição e demarcação.

Outro do procurador, enviando o balancete da receita e despeza desta camara, no mez de maio proximo findo, e dizendo que o saldo demonstrado no mesmo balancete não era sufficiente para as despezas deste mez, sendo por isso necessario que a camara lhe mandasse dar o dinheiro preciso para ellas.—Resolveu-se que se tirasse do cofre e se entregasse ao procurador a quantia de 4:000$000.

Foram lidos e approvados sem discussão os tres seguintes pareceres da commissão de edificações :

O primeiro dizendo que se informasse ao Exm. presidente da provincia, que o terreno sito no lugar de palacio velho junto da ponte nova, cujo aforamento perpetuo requereu Manoel Antonio da Silva Motta, não lhe podia ser concedido por estar destinado pela planta da cidade para logradouro publico ;

O segundo conformando-se com o alinhamento que, como mais preferivel, deu o engenheiro cordeador, na planta do lugar dos Remedios, indicado por um traço encarnado, em relação á pretenção do cidadão Antonio Valentim da Silva Barreca ;

O terceiro, não se oppondo a que se concedesse a licença que pedio Tiburcio Antunes de Oliveira, para edificar 8 casas com 22 palmos de altura em o seu terreno em seguimento da rua do Pires, na freguezia da Boa-Vista.

Foi tambem lido um outro parecer da mesma commissão acerca da petição do Dr. Filippe Lopes Netto, que requereu, ou que a camara lhe concedesse licença para fazer diversas obras em uma sua casa, sita na rua do Calabouço n. 40, ou a desapropriasse, visto que a planta da cidade assim o determina ; sobre o que allegou a commissão que a camara por falta de quota não podia agora fazer a desapropriação, mas que não podendo por isso impedir que o proprietario faça as obras que requer, entendia que se devia pedir autorisação ao governo da provincia para de outra verba tirar-se a quantia precisa para a desapropriação, no caso de ser esta reputada de utilidade. Posto em discussão este parecer depois de haverem fallado os Srs. Barata, como membro relator da commissão, e Figueiredo reconheceu-se que a desapropriação não era de utilidade, e concedeu-se a licença para as obras.—Ficou addiado um requerimento do cidadão José Francisco Pereira da Silva, em que requer licença para abrir quatro janellas no segundo andar de sua casa n. 23 da rua da Cadeia de Santo Antonio, no oitão do lado do norte, e uma porta no respectivo armazem do mesmo lado.

A requerimento do Sr. Gameiro, resolveu-se que da quota competente se entregasse a quantia de 1:000$, ao Sr. vereador Barros Rego para as obras do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Mata, das quaes se encarregou o mesmo vereador.

A' vista do que ponderou o Sr. Figueiredo ; a camara resolveu que elle na qualidade de membro da commissão de policia, podia pôr o visto no recibo que lhe apresentou o ex-administrador interino do açougue da Boa-Vista Joaquim Vital Machado, para este poder ser pago do ordenado que venceu, quando no exercicio do dito cargo.

Depois de encerrada a sessão abrio-se o cofre e delle tirou-se a quantia de 5:000$; sendo 4:000$ para as despezas a cargo do procurador, e um conto que se entregou ao Sr. Barros Rego, para as obras do cemiterio da freguezia de S. Lourenço, como ja fica dito.

Despacharam-se as petições de Aguiar & Freisse, Agostinho José d'Oliveira, Anacleto José de Mendonça Antonio de Andrade Cordeiro, Antonio Pinto de Azevedo Bernardino José Leitão, Dr. Filippe Lopes Netto, Francisco Rodrigues dos Santos, dezembargador Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, Hemeterio Maciel da Silva, João Bernardo de Sena, Joaquim Francisco Franco, João José de Carvalho Junior, Julio Cezar Vieira de Almorim, José Augusto Leal, Joaquim Lopes de Almeida (2) João José de Medeiros Mello, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Maria Francisca Botelho, Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, Tiburcio Antunes de Oliveira, Viuva Machado & Filho. Levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario, a escrevi. Barros Rego, pró-presidente.—Rego.—Barata de Almeida.—Mello.—Gameiro.—Figueiredo.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barros Pego.

Presentes os senhores : Rego, Vianna, Barata, Mello, Gameiro, Pinto e Figueiredo, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Pinto retirou-se logo depois da approvação da acta.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do advogado da casa, pedindo licença para ir a' Bahia e voltar no dia 17 do corrente, deixando em se lugar o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—A camara annuio.

Outro do fiscal do Recife, representando de novo sobre a necessidade de calçar se o largo da Alfandega, e a rua desde o arco da Conceição até o mesmo largo, afim de evitar-se o lamaçal que ahi se forma á ponto de impedir o transito ; bem como de reparar-se o caes que passa em frente da mesma rua e a respectiva rampa, por estarem arruinados. Resolveu-se que se officiasse ao governo da provincia para mandar fazer essas obras, visto que a sua despeza corre pelos cofres provinciaes.

Outro do administrador do cemiterio, communicando ter comprado a Francisco Botelho de Andrade pela quantia de 150$, os materiaes que havia deixado ficar na estrada do cemiterio, consistindo elles em mais de tres mil tijolos de alvenaria grossa, sessenta alqueires de cal, pouco mais ou menos, oito canoas de areia, e seis pedras de soleiras ; e pedindo désse a camara ordem ao procurador a pagar ao mesmo Andrade esta despeza.— Autorisou-se o pagamento.

Outro do juiz de paz do 4.º anno do 2.º districto dos Afogados, José Thomaz Cavalcanti Pessoa, participando ter entrado no exercicio deste cargo no impedimento do juiz do corrente anno —Inteirada.

Outro do procurador, enviando as escripturas de doação do terreno para o cemiterio da freguezia do Poço, e da venda das bemfeitorias no mesmo existentes, importando a desapropriação destas em 500$. como se havia ajustado com Luiz Candido Ferreira, e as despezas da escriptura e cópia della em 50$ rs.—Resolveu-se a requerimento do Sr. Barata, que primeiro se consultasse ao advogado se convinha e era de direito que a camara tomasse posse judicial do terreno, para depois tratar-se da construcção do cemiterio.

Outro do fiscal de S. Antonio, informando contra o que requereu Domingos José Barbosa, para isentar-se do pagamento do imposto que deve a casa n. da rua do Rangel, em que houve açougue, e depois um deposito de generos.—Indefirio-se.

Outro do fiscal de S. José, dizendo que, intimando a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do subsidio provincial de 2$500 para remover para a casa da administração no matadouro, o escriptorio que collocou em um dos repartimentos do mesmo matadouro, declarara elle que o não podia fazer, sem que a camara mandasse preparar a referida casa.—Que se officiasse ao advogado para requerer o despejo judicial.

Outro do mesmo, enviando a relação dos talhos do novo açougue da ribeira, que foram distribuidos por diversos, com as declarações que se exigiram.— Que se enviasse ao procurador para receber os alugueres.

Outro do mesmo, ajuntando a requisição que fez o administrador interino do matadouro, de tres pedaços de corrente de ferro, e de tres cadeados para fechar as tres porteiros principaes dos curraes, afim de evitar que se misture o gado descançado com o que não tem o tempo marcado de repouso. — Que o procurador fornecesse.

Outro do mesmo, pedindo se lhe mande pagar a quantia de 5$000, que despendeu com o enterramento de um cavallo, que no dia 28 de maio appareceu morto defronte da ponte da estrada de ferro, na rua Imperial.— Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, enviando a nota do gado morto para consumo desta cidade na semana de 31 de maio a 6 do corrente (695 rezes).—Ao archivo.

Outro do fiscal da Boa-Vista, communicando, afim de que a camara providenciasse, que o arrematante do pedagio da estrada do Manguinho, levantara duas barracas ahi sobre esteios, para commodidade da arrecadação do pedagio, que impedem o transito dos carros, omnibus e outros vehiculos.— Addiado.

Outro do mesmo, pedindo mandasse a camara pagar aos facultativos José Cordeiro Muniz Gitahy e Joaquim Alves de Albuquerque, a quantia de 3$200 a cada um, de exames sanitarios, que fizeram nos dias 4 e 29 de maio ultimo.—Mandou-se passar mandado.

Aqui o Sr. pro-presidente deixa a cadeira presidencial, e retira-se, passando a occupa-la o senhor Rego.

Entra em discussão um parecer da commissão de edificações, dizendo que, não havendo disposição alguma municipal que se opponha à construcção das mei-aguas que está fazendo Joaquim Pereira Ramos, na travessa da rua Augusta, para o que obteve licença ; não tendo o peticionario mais terreno para edifica-las com duas aguas ; estando, alem disso, as frentes dellas regularmente feitas ; entendia que, sem violencia, não se lhe podia tolher a continuação da obra. O Sr. Figueiredo combate vigorosamente o parecer, sustentando a opinião do engenheiro cordeador, emittida no seu officio em que tratou deste objecto ; e allegando que as meia-aguas feitas com a inclinação para a parte posterior são defeituosas e prejudiciaes a' saude dos que nella morarem, ao passo que sendo a inclinação para a rua, elevando-se para isso a empena a' altura de uma casa regular, se tornam ellas mais elegantes e mais arejadas, em consequencia de ficarem com maior vão. O Sr. Barata, como membro relator da commissão, sustenta o parecer, dizendo que não havia irregularidade na edificação ;—que as frentes das casas tinham as dimensões prescriptas nas posturas ;—que a rua ficava bem composta, alem de que, o proprietario não tinha mais terreno para a parte posterior das casas. O Sr. Figueiredo falla ainda segunda vez, e propõe a'final, que o proprietario apresentasse o titulo do terreno, para se verificar os fundos deste ficando adiada a discussão, ambora estivesse convencido que não era isso preciso para se fazerem as casas como entendia. Posto em discussão este requerimento ficou prejudicado, sendo approvado o parecer. Entrando em discussão o officio que ficou adiado na sessão anterior do engenheiro cordeador, em que enviou a planta e orçamento da estrada projectada para a freguezia da Varzea ; approvou-se a planta, e resolveu-se que se pedisse autorisação ao governo da provincia para se despender a quantia orçada.

Dando-se empate na votação para vereadores entre o Sr. Figueiredo e o padre Francisco Peixoto Duarte, resolveu-se, a' requerimento do Sr. Rego, que corresse a sorte para se estabelecer a antecedencia de lugares ; feito o que, collocou a sorte o Sr. Figueiredo em primeiro lugar.

Tendo o Sr. Mello, encarregado da inspecção da obra do matadouro, declarado que não se podia continuar nos reparos da respectiva estrada, sem que se construissem aos lados della paredes, que sustentem os seus taludes e evitem o cahimento das areias na passagem dos gados, resolveu-se que se officiasse ao engenheiro para apresentar o orçamento dessa nova obra.

A requerimento do Sr. Barata, mandou-se que os fiscaes desta cidade fizessem cumprir a litteral disposição do art. 1 do tit. 4 das posturas de 30 de junho de 1849, não permittindo que se mate para consumo fóra do matadouro gado suino, ovelhum e cabrum.

Mandou-se remetter a commissão de edificações, a petição com uma planta, de Manoel Antonio Gonçalves e a informação do engenheiro cordeador ; tudo a respeito da offerta que fez o mesmo peticionario da parte do seu terreno na rua da Esperança, por onde passa uma rua projectada, partindo do Mondego ; assim como a de Marcelino José Lopes, requerendo o prazo de quatro annos para aterrar o seu terreno de marinha, no lugar dos Coelhos. Despacharam se as petições de Antonio José Pestana, Antonio Pinto de Azevedo Junior, Antonio Pereira de Farias, Antonio Ferreira Monteiro, Domingos José Barboza, Dr. Filippe Lopes Netto, Francisco Cavalcante de Albuquerque, bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, Joaquim Pereira Ramos, José Antonio de Souza Queiroz, José Francisco Pereira da Silva, padre José de Jesus Maria, Manoel Ignacio de Oliveira Martins, D. Maria Venancia de Oliveira Lima Bastos, Manoel Francisco da Silva Carriço, Marcelino José Lopes, Urbano da Cruz e Mello, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —Barros Rego, pro-presidente.—Rego.—Vianna.—Mello.—Oliveira.—Gameiro.—Figueirado.

Communicado.

Pobre poesia ! — Sempre que algum individuo abre ao desenvolvimento da actividade humana um novo caminho, uma esphera nova, esse primeiro passo desperta outros, e não tarda que sejam muitos os cultivadores da nova vinha.

Appareceu ha pouco entre nós uma nova escola poetica creada pelo genio do Sr. O' Pestana ; seductora pela facilidade que ha em cultiva-la ; essa escola abunda em discipulos que são a seita mais inimiga das regras inexoraveis e despoticas d'arte. O genio crea, o vulgo consagra—disse em bom tempo um sabio, que a nova e nobre escola respeita e adora. Não ha pô llimites vôos aos arrebatados das intelligencias creadoras ; ante ellas cahem as regras, que pautam o titubear das mediocridades.

Essa escola nova, de que fallamos, como todas as grandes ideas, [tem ao par de seus admiradores, detractores infames. Para gloria daquelles e eterna confusão destes, ahi vai uma peça inedita de um dos filhos mais distinctos da escola poetica—O' Pestana.

De um sonho que esta noite ja findeu
Porque me volta a saudade de ti ?
Tive-o, gozei-o, fui lindo à ti,
A crença que o crime apaga à ti !

Quem pode dizer revive aurora,
O sonho bello que eu tive de ti
Quem o matou não sentia à ti
Era fera não sabia se ti !

Que o coração do poeta ti,
Ardendo em chammes vive em ti,
De uma paixão que jurara à ti,
Como morre a sensitiva dor de ti.

Morrera se lhe tocara por ti
E tocou ! não teve medo de ti !!..
Era fera entendida da sciencia
Não entendia orgulho em ti !!...

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24 3/4 a 25 d a 90 e 60 d v.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 21 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	291:805$456
Idem do dia 23.	19:898$532
	311:703$988

Descarregam hoje 25 de junho.

Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Barca ingleza—Warrior Quen—carvão.
Brigue inglez — Goward — objectos para o gaz.
Brigue inglez—George—mercadorias.
Brigue inglez—Regina—objectos para o gaz.
Brigue inglez—Runnimede—bacalhão.
Brigue inglez—Arens—carvão.
Barca ingleza—Edgar—farinha de trigo.
Barca ingleza—Linda—ferro e carvão.
Barca americana—S. James — farinha, bolachinha, graxa e cadeiras.
Barca portugueza—Ligeira—cebolas e batatas.
Barca sarda — Paulo—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	259
» » com generos	249
Total	508
Volumes sahidos com fazendas	456
« » com generos	319
Total	775

IMPORTAÇAO.!

Barca nacional Recife, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte :

2 caixas brim de algodão ; a Schafheitlim & C.

5 caixões chapeos ; a A. Lopes Pereira de Mello & C.

140 pipas vasias, 11 barris potassa, 2 barricas farinha, 4 ditas capilé, 2 ditas e 940 saccos café, 330 ditos arroz, 101 ditos feijão, 632 ditos milho, 150 rollos fumo, 50 surrões rezina, 3 caixões chapeos, 1 dito garrafas, 1 dito fio trançado, 1 dito pello de lebre ; a ordem.

Escuna nacional Traviata, vinda de Maceió, consignada a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte :

8 molhos zinco, 119 saccos arroz, 50 ditos feijão, 14 rolos fumo, 3 caixões charutos : a ordem.

Barca americana Reinder, vinda de Richmond, consignada a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte :

2:665 barricas e 352 meias ditas farinha de trigo, 450 barris breu ; aos consignatarios.

Vapor nacional Persinunga, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte :

3 pipas vinho, 2 meias ditas dito, 1 barrica colheres de chumbo ; a ordem.

Barca ingleza Prospero, vinda de Terra-Nova, consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte :

3:040 barricas bacalhão, 20 ditas arenques ; aos consignatarios.

Hiate nacional Novaes, vindo do Maranhão, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :

199 meios de sola ; a Almeida Gomes, Alves & C

100 saccos arroz : a Ferreira & Araujo.

600 saccos farinha de mandioca ; aos consignatarios.

1:533 ditos arroz, 412 ditos farinha de mandioca, 8 barris oleo de cupaiba, 2 mastareos, 40 caixas passas, 1 moenda quebrada ; a ordem.

Brigue nacional Firma, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :

2 caixas rapé ; a J. Joaquim B. de Castro

150 saccos feijão branco ; a João Pinto Regis de Souza.

1 caixão objectos de chapeleria, 40 pipas vasias, 3 caixões chapeos, 200 saccos farinha de mandioca, 99 ditos feijão, 27 ditos arroz, 380 saccos milho, 625 ditos café, 400 caixas sabão, 66 rollos fumo, 130 latas bolachinha, 100 jacazes batatas ; a ordem.

Hiate nacional «Invencivel», vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmão, manifestou o seguinte :

57 caixas e 1 meia velas de cera de carnauba, 100 saccos gomma, 111 molhos esteiras, 95 couros salgados, 2 barricas carne, 1 dita e 1 canastra sapatos, 1 pacote chapeos ; a ordem.

Brigue inglez «Balcluta», vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C, manifestou o seguinte :

2570 barricas bacalhão ; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	36:582$984
Idem do dia 23.	3:832$198
	40:415$182

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	2:710$107
Idem do dia 23.	484$376
	3:194$483

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 23 DE JUNHO O 1858.

Porto—Barca portugueza «Fernandes I», diversos carregadores, 6 saccas algodão, 600 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue francez «Dordogne», Isaac, Curio & C., 800 saccos assucar,
Montevidéo—Brigue dinamarquez «Holstein», Baltar & Oliveira, 350 barricas assucar.
Santa Fé—Brigue hamburguez «Triton», Amorim Irmãos, 20 pipas cachaça, 250 barricas assucar.
Barcelona—Polaca hespanhola «Raymunda», Amorim Irmãos, 241 saccas algodão.
Lisboa — Brigue portuguez «Peninsular», Domingos Rodrigues de A. & C., 47 couros salgados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	17:665$014
Idem do dia 23.	1:149$002
	18:814$016

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	47:932$596
Idem do dia 23.	5:909$100
	53:841$696

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 23 de junho.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.* mm.
6 da m.	Cumulus	S	Fresco	26,6	21,3	80	79	757
9	»	SE	»	27,1	21,7	81	80	757,5
1/2 dia	Cirrus	»	»	27,7	22,1	82	82	757,8
3 da t.	Extratos	»	»	28,3	22,6	83	»	758
6	»	»	»	27,1	21,7	81	»	»

A noite a principio nublada, tornou-se clara e o vento SE veio perto do amanhecer para o terral, rondando logo pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha, 23 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia manda fazer publico, que em virtude do aviso de 10 do corrente, expedido pelo ministerio da fazenda, o prazo de 10 mezes marcado na lei, para o desconto mensal de 10 por cento no valor das notas de 20$ rs. amarellas, da terceira estampa, que se estão substituindo, principia em todo o imperio no 1.º de janeiro de 1859. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de junho de 1858.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

Declarações.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acha depositado no deposito geral uma sacca com milho, a qual foi remettida pela subdelegacia de Santo Antonio por ser considerada bens de evento, por se desconhecer seu dono, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo, manda publicar pela imprensa, para que, no prazo de 15 dias, compareça quem a dita sacca tenha direito, findo os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no citado regulamento art. 4.º Mesa do consulado provincial 18 de junho de 1858. -- No impedimento do administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

--- Pela subdelegacia da frefuezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo ruço, que foi tomado a um homem que diz morar na Cabanga, de nome Satyro Xavier do Rego, por suspeita de ser o dito cavallo furtado, e o indivíduo foi prezo e recolhido a casa de detenção : quem se julgar com direito, compareça, que provando lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 21 de junho de 1858.—José Gorgonio Paes Barreto.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material para supprimento do almoxarifado de marinha desta providcia contrata no dia 30 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa, na sala de suas sessões recebidas a esta mesma hora as propostas, bem como as amostras dos objectos, procedidas nestas em tal occasião o exame e escolha das qualidades que deverão ser as melhores sob condições e forma de pagamenios em estylo o seguinte : Material para provimento do almoxarifado no primeiro trimestre proximo.

Compra de 10 ampulhetas de 15 segundos, 10 feixes de arcos de ferro para pipas, 100 agulhas de palomba, 1 barril de azeite de peixe, 200 bonets, 20 bandeiras imperiaes de 2 a 7 palmos, 4 balanças romanas, 2 boias de salvação, 4 bordões para caixa de guerra, 200 camisas de brim, 200 ditas de algodão azul, 100 ditas de baêta, 200 calças de brim, 200 ditas de algodão azul, 100 cobertores de lã, 2 arrobas de colla, 10 canivetes, 4 casserolas de ferro, 150 colheres de ferro, 150 cascas de cocos, 10 libras de cera preta, 4 cutellos para cozinha, 40 dobradiças de ferro, 250 ditas de metal, 10 flammlas de navios, 10 ditas de escalleres, 4 pharoes para topos, 10 libras de fio de algodão, 4 libras de dito de vela, 50 pães de gomma elastica, 100 lenços de seda preta, 10 lanternas de patente, 50 páos de lacre, 4 arrobas de linha alcatroada ou mortim, 20 livros de papel almaço de 150 folhas cada um, 30 ditos impressos para soccorros, 20 peças de lonas, 5 libras de linha crua, 13 duzias de lapis, 4 moinhos para café, 2 pavilhões de 4 pannos, 2 ditos de escalleres, 1 resma de papel hollanda, 3 ditas de peso, trinta ditas almaço, cinco ditas cartuxinho, 50 cadernos borrador, 20 pinceis escopeiros, 20 grosas de pennas d'aço, 2 jogos de pesos de 2 arrobas e 4, 200 pederneiras sortidas, 250 parafusos de metal, 400 ditos de ferro, 5 pedras de amolar, 20 raspas, 4 serrotes para cortar carne, 200 saccos de conducção, 2 peças de sondareza, 30 meios de sola, 5 thesouras para cortar papel, 10 jogos de tinteiros de estanho, 20 garrafas de tinta de escrever, 4 torradores de café, 40 grosas torcidas francezas, 10 libras de taxas de bomba de cobre, 10,000 ditas de ferro, 40 latas de tinta branca, 40 ditas de dita preta, 100 vistas d'osso, e 2 arrobas de zarcão.

Viveres para os navios da armada, barca de escavação, Africanos livres, e praças ao serviço do arsenal de marinha, invalidos no mesmo arsenal, praças da lancha do soccorro a cargo da capitania e enfermaria de marinha.

Fornecimento em dito primeiro trimestre proximo, de assucar branco grosso, aguardente, arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite proprio de luzes; bacalhão, bolacha, café em grão, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, pão, sal, toucinho de Lisboa, vinagre idem, velas estearinas, e ditas de carnauba.

Tambem contrata em o dito dia e hora, observando-se quanto for possivel as formulas e o mais de mester para a consecção dos dous contratos ja declarados, o fornecimento durante o citado primeiro trimestre proximo, de cal e tijolo para as obras do melhoramento do porto a cargo do arsenal de marinha, ambulancias necessarias aos navios da armada, e de medicamentos, e outros serviços para a enfermaria de marinha, sendo que a tabella e formulario concernentes a estes dous ultimos objectos acham-se francos na secretaria da inspecção do arsenal a serem vistos ou consultados por quem antes dos contratos isto convinha-lhe.

Sala das sessões do conselho referido em 22 de junho de 1858 ---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda fazer publico que no dia 22 do corrente principia o recebimento das mensalidades dos alumnos internos, meio pensionistas e externos, correspondentes ao terceiro quartel, a contar do 1.º de julho ao ultimo de setembro. Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 21 de junho de 1858.--O secretario, A. A. Cabral,

-- No dia 2 de julho do corrente anno, depois da audiencia do juizo de orphãos, se hão de arrematar por venda, para pagamento de uma divida do casal do coronel Francisco Brederodes de Andrade e sua mulher, despezas funerarias e custas do inventario, 8 escravos e a prata pertencentes ao mesmo casal. Escrivão Brito.

Batalhão de infantaria n. 9.

2.º SEMESTRE DE 1858.

O conselho economico do mesmo batalhão precisa contratar para a alimentação de suas praças durante o semestre acima, os generos que se seguem, sendo de boa qualidade: pães de 6 e 4 onças, café em caroço, assucar branco ou mascavado refinado, manteiga franceza, carne verde, carne secca, bacalhão, toucinho de Lisboa, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, arroz pilado, azeite doce, vinagre, sal e lenha : os senhores negociantes, pois, que se quizerem prestar ao fornecimento, compareçam na secretaria do mesmo batalhão, no quartel da Soledade, no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa. Quartel na cidade do Recife 12 de junho de 1858. -- O tenente secretario, José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

--- Pela superitendencia da estrada de ferro do Recife ao rio S. Francisco, se faz publico a quem interessar, que nos mezes de julho e agosto proximo futuro não haverão trens aos domingos. As pessoas que tinham de costume ir á villa do Cabo aos domingos, o podem continuar a fazer, partindo desta cidade no trem de sabbado a tarde e voltando na segunda feira, usando de bilhete de viagem redonda, não obstante exceder de 24 horas a volta conforme ja foi annunciado.

Tambem se communica aos senhores de engenhos ou pessoas do campo que mandam generos pela via ferrea, que dirijam-se ao escriptorio da 2.ª secção, rua do Crespo n. 2, a comprar bilhetes para seus famulos que costumam acompanhar a remessa, os quaes em numero de 25 somente serão vendidos cada um pelo preço de um bilhete singello da classe correspondente, e dara a permissão de voltar-se sem acquisição de outro. Os passageiros munidos desses bilhetes terão o direito de conduzir saccos vasios ou cascos destinados ao transporte dos generos ; suas bagagens porém, não serão comprehendidas nesta permissão.

Movimento do Porto.

Assu'.

O patacho Anna recebe carga para o Assu' até o dia 27 do corrente : a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Domingos Henrique Mafra.

Para o Ceará.

O hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna, sahe até o fim do corrente, por ter parte da carga prompta ; para o resto trata-se com Tasso Irmãos.

Porto.

Sahe no dia 29 do corrente mez a barca Fernandes I, recebe alguma carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento : a tratar com Carvalho & Irmão, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 26, ou com o capitão na praça.

Para o Maranhão e Pará,

segue com brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta ; para o resto, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

CEARA'

Segue com brevidade o palhabota «Sobralense», capitão Francisco José da Silva Rates, recebe carga a frete e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, pimeiro andar.

Para Lisboa.

Segue atè o dia 30 do presente mez o brigue portuguez Peninsular : para o resto da carga e passageiros trata-se com Novaes & C. na praça do Commercio n. 6 ou com o capitão Ignacio Ventura Fernandes.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Firma, para o resto da carga e passageiros trata-se na praça do Commercio n. 6 escriptorio de Novaes & C.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados! para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n, 27.

Rio Grande do sul.

O brigue nacional Parahibano seguirá brevemente para o porto de seu destino ; póde ainda receber a frete alguns objectos miudos, e bem assim escravos e passageiros : trata-se com Brega & Antunes, em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Para a Bahia

A escuna nacional Traviata pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional Fluminense pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A barca nacional Amelia pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento tratado : para o resto, os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

vai seguir com brevidade o veleiro brigue Bom Jesus, quem nelle quizer carregar dirija-se a rua do Trapiche n. 14, a tratar com Manoel Alves Guerra.

Para Lisboa.

A bem sonhecida barca portugueza Maria José sahira com toda a brevidade para Lisboa com a carga que tiver, até 5 de julho proximo : quem nella quizer carregar ou ir de pagem, para o quem tem excellentes commodos, trate com o capitão, na praça, ou com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Leilões.

Leilaõ de moveis

Sabbado 26 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Marcolino de Borja

em seu armazem rua do Collegio n. 15, fara leilão de uma immensidede de moveis, consistindo em mobilias completas de jacarandá e de amarello, ditas avulsas de todas as qualidades, objectos de vidro, porcelana, crystal para enfeite de sala, candieiros inglezes e francezes de superior qualidade, louça e vidros para serviço de mesa e outros muitos artigos raros e de gosto, que se acham patentes no referido armazem e que serão sem reserva vandidos no supracitado dia sabbado 26 do corrente as 10 horas em ponto da manhãa.

LEILÃO

Manoel Joaquim de Oliveira & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana no seu armazem na rua do Cordoniz n. 16, defronte do becco da Madre de Deos, sexta-feira 25 do corrente as 10 horas da manhãa de

34 barricas com cerveja em meias garrafas.
Uma porção de feijão.
Uma porção de papel.
Uma porção de graxa.

IMPORTANTE LEILAÕ DE FAZENDAS FRANCEZAS

Segunda-feira 28 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHAA

Rua do Trapiché Novo, hotel inglez

De sedas adamascadas, linhos, roupas feitas para senhora, perfumarias finas, calçados, ouro bom e falso em obras, bronzes, bijouterias modernas e muitos outros artigos de luxo etc., etc.

M.me DUBOIS.

Modista franceza, tendo chegado ha pouco de Paris, para estabelecer-se com loja de modas e não o podendo presentemente levar a effeito, fara' leilão por intervenção do agente

MARCOLINO DE BORJA

de seu carregamento que trouxera para dito fim, o qual consiste em sedas de diversas qualidades para vestido, casaveque, mante-

etes etc., ditos feitos com todo o esmero, manguitos e camisinhas de linho bordadas, saias e camisas de linho tambem bordadas, de modelo modernissimo, bicos de biond e de linho, fitas, franjas, botões de velludo e setim para casaveque de todas as quaiidades, luvas de pellica e de seda, lenços de linho bordados para mãos, espartilhos, meias de seda, leques do ultimo gosto, lindos toucados, chapéos a amazonas, guardasóes, flores muito lindas para enfeites de vestido, pentes de tartaruga não vulgares; ditos a imitação, finissimas escovas para facto, ditas para dentes, pentes de alisar cabello, ligas de seda para pernes, modelo ainda aqui não visto, calçados de varias qualidades, perfumarias as mais finas possiveis em delicadissimos vasos, braceletes, alfinetes, rozetas e meios adereços de ouro bom e falso, candelabros de bronze de gosto ainda não commum, estatuetas de bronze, riquissimas pendulas de marmore com repetição, varias quinquilherias finas e raras e outtos muitos objectos de luxo e capricho que só com a vista podem ser avaliados; tudo isto será vendido sem reserva alguma e em lotes a vontade dos pretendentes, assim como uma porção de livros de litteratura escolhidos dos melhores autores antigos e modernos: no supradito dia segunda-feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, rua do Trapiche Novo, hotel inglez.

Leilões.

Sexta-feira 25 do corrente

Em consequencia de haver-se retirado para a Europa a familia do Sr. E. Bidoulac, que pretende mudar-se para o Recife, o agente Oliveira fará leilão da excellente mobilia da sua casa de campo, sita na Ponte de Uchoa, defronte da do finado Barão de Beberibe, consistindo em sofás. cadeiras, ditas de balanço e de braços, consolos, mesas redondas, um magnifico piano; rica alcatifa, lanternas, candelabro, relogios, tapetes, enfeites e jarros de porcelana, marquezas e sofás de amarello, uma linda secretaria, gosto moderno, lavatorios, guarda-roupa. guarda-vestidos, commodas, toucadores, guarda-louça, mesa elastica, aparadores, apparelhos para almoço, jantar e sobremesa, garrafas e copos de crystal, um lindo carro moderno de 4 rodas com arreios, um cabriolet, cavallos, sellins e muitos outros objectos: sexta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa.

GRANDE LEILAÕ DE GENEROS DE ESTIVA

Hoje

José Joaquim Dias Fernandes & Filhos farão leilão por intervenção do agente

Pestana

DE

Vinho hespanhol em pipas que serão vendidas a porta da alfandega.

Em seguida continuará em seu armazem, travessa da Madre de Deos n. 12.

Leilão de vinhos de diversas qualidades em pipas, barris e engarrafado e muitos outros generos, que serão vendidos sem reserva de preços para fechar contas.

Principiará as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio da noite de S. Pedro.

A urna fatal

dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida; preço 1$600.

O livro de Pagé

ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas; preço 1$000.

A sybilla de Bajá

contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa: preço 320 rs.

Acasos da fortuna

ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um terá, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce: preço 500 reis.

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

— A pessoa que ha dias annunciou querer fallar com Helena Maria do Espirito Santo, dirija-se a rua do Cano n. 18, ou annuncie sua morada.

--- Avisa-se a quem convier, que não compre a posse de um terreno sito na rua do Progresso, com 2 casinhas de taboa, cobertas de telha, e 14 pilares, faltando encaibrar e cubrir, pertencente ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira, pois está vendido por 300$ como consta do traspasso de aforamento do Sr. Herculano Alves da Silva, e o dito Ferreira já recebeu a mesma quantia, segundo consta de dous recibos, um de 100$ e outro de 200$, faltando sómente passar o papel de venda.

companhia Per ambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião da assemblea geral, no dia 30 do corrente ao meio dia, na sala da associação commercial beneficente.

— Aluga-se uma preta que saiba cozinhar e ensaboar: no aterro da Boa-Vista, loja n. 4.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro: na rua da Cruz n. 35, paga-se bem.

-- Apparecendo no dia 22 do corrente, em casa do abaixo assignado, um preto de nome Matheos, que diz ser escravo do Sr. Filippe, lavrador do engenho Guerra, de que he proprietario o Sr. Francisco Morgado, o abaixo assignado avisa a quem for seu legitimo senhor, que o venha buscar em seu armazem, no caes de Apollo: declarando que se não responsabilisa peio dito escravo.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 112 da rua da Senzala Velha: quem o pretender, dirija-se ao sotão do mesmo, que achará com quem tratar.

Carlos

Ou os effeitos do jogo e das palavras mal pensadas.

Acha-se aberta uma assignatura para o dito drama na loja da praça da Independencia n. 6 e 8.

--- Na rua do Queimado n. 11 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

--- Cosme José dos Santos Callado sacca sobre a praça da Bahia: quem quizer alli fundos dirija-se ao mesmo na rua da cadeia do Recife n. 18 sobrado, segundo andar. Tambem aluga-se o sitio na estrada dos Afflictos annexo ao da Sra. D. Marcellina, tem boa casa envidraçada e commodo para familia, boas arvores fructiferas que só nellas se pode tirar o valor da renda: quem o pretender entenda-se com o mesmo Santos Callado.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 3 de julho p. f.

Thesouraria das loterias 25 de junho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

-- Os senhores que carregaram generos para o Rio Grande do Sul na escuna nacional Zelosa, tenham a bondade de ir no sabbado (26) ao escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ao meio dia.

-- Quem for dono de duas barricas com bolachinha ingleza, e designando o dia em que se lhe extraviaram, lhe será entregue: na rua do Rangel n. 10, loja de cera.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste,r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- O Sr. Fulano queira ter a bondade de vir ou mandar pagar ao abaixo assignado a quantia de 12$000 que pedio emprestado, do contrario passará pelo dissabor de ver seu nome por extenso.--A. C. S. M.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Gonçalves Guimarães, que teve casa de negocio na rua do Collegio n. 3: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Manoel Jeronymo Barreiros Rangel, herdeiro consenhor do engenho Siberia, protesta contra todo e qualquer negocio que o bacharel João Francisco de Arruda Falcão faça sobre o mesmo engenho.

Collegio de Santo André.

O abaixo assignado, director e proprietario deste estabelecimento, avisa aos pais, tutores e encarregados dos collegiaes internos, que do dia 22 do corrente mez são obrigados a pagar a importancia do trimestre de julho a setembro deste anno, e que esses pagamentos só terão lugar até o dia 8 de julho, passado o qual deixar-se-ha de receber, e de continuar no collegio aquelles, cujos pais, tutores e encarregados se negarem a estas obrigações.

André Alves da Fonseca Junior.

Attenção.

A pessoa que no anno de 1855 procurou por Manoel Gomes Vieira, natural da villa da Povoa de Varzim em Portugal, em casa do Sr. Raphael Fernandes Abrantes, rua da Cruz n. 35, dirija-se ao mesmo senhor, que lhe dará informações a respeito.

Instrucções militares

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e acommodadas á disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis.

— Precisa-se de um caixeiro bom, que tenha pratica de padaria, paga-se bom ordenado, e aluga-se uma preta escrava: na padaria da rua das Larangeiras n. 28.

-- Perdeu-se uma medalha do habito de Christo, da rua do Crespo, praça da Independencia, até a rua das Cruzes: a pessoa que achou, querendo restituir, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que será gratificado.

-- Os obaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo de commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham sob a firma de Fernandes & Mello, por se ter de retirar della o socio Antonio de Sa Lopes Fernandes, ficando a liquidação do activo e passivo da referida sociedade a cargo dos mesmos abaixo assignados; continuando, portanto, a casa commercial estabelecida no mesmo negocio, sob a nova firma de Mello & Irmão. -- Francisco Antonio de Mello, Jacintho José de Mello.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Justiniano Guimarães a negocio de seu interesse.

--- O abaixo assignado retira-se para o Rio de Janeiro, e declara nada dever, mas caso alguem se julgue credor, dirija-se por estes 6 dias, a rua da Cruz, no segundo andar da casa n. 28, para ser embolsado. Recife 21 de junho de 1858.—Manoel Ferreira dos Santos Portugal.

CASA DE BANHOS.

Os proprietarios deste estabelecimento querendo concorrer para a distracção do publico desta cidade, que tanto gosta de divertir-se nas noites de S. João, offerecem o seu estabelecimento ás familias que o quizerem honrar, assim como a todas as pessoas que se quizerem banhar, uma vez que se portem com a decencia exigida pelo regulamento interno do mesmo: e para este fim estará aberto desde as 5 horas do dia 23 até meia noite, e das 4 horas da manhãa do dia 24 em diante. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento esperam ter mais esta occasião de ser gratos aos habitantes desta cidade a quem ja muito devem

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria de Santo Amaro.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Rua do queimado n. 37.

Aluga-se uma sala do primeiro andar do lado do pateo do Collegio do sobrado n. 37 da rua do Queimado, a qual he optima para escriptorio: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado constando-lhe que alguem se tem servido do seu nome para mandar buscar generos em tabernas e mesmo fazendas em lojas, declara que não se responsabilisa por cousa alguma e que qualquer bilhete em seu nome he falso.

Miguel José Barbosa Guimarães.

-- No vice consulado sardo rua do Trapiche n. 7, precisando-se de haver noticias de um certo Antonio Orsoline subdito Sardo, que se suppõe ter estado residindo nesta provincia antes de 1852, pede-se encarecidamente a quem possa dar alguma noticia delle, se ainda existe, sua residencia, se fallecido quando e aonde participa-la neste vice-consulado, que se lhe ficará muito obrigado.

-- O bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, em consequencia da inesperada chegada do paquete Oyapock a este porto, não póde pessoalmente fazer suas despedidas a todas as pessoas com quem tem relações de amizade, e a quem deve obrigações, principalmente a aquellas que residem no campo, aos agricultores. Rogando pois, a todos desculpa desta involuntaria falta; offerece-lhes seu limitado prestimo na corte do Rio de Janeiro, para onde seguio, afim de tomar assento na camara dos Srs. deputados.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar, de meia idade, forra ou captiva: na rua Nova n. 34.

Rodolpho

OU

O LOUCO ASSASSINO

POR

FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE BARROS

Está no prelo este pequeno romance, que apezar de conter poucas paginas, com tudo foi o reflectir de muitas horas. He sem duvida, trabalho imperfeito, por ser de tal autor, em quem alem de faltarem os conhecimentos necessarios para uma boa execução, sobram as difficuldades e contrariedades, com as quaes encontra-se sempre em seu mais pequeno passo; mas confiado na protecção do publico, que conhece ser sempre paciente, e desejoso de animar qualquer acção que contenha algum principio de moralidade, espera tambem desta vez para si uma boa vontade e coadjuvação tão valiosa, unicamente bastante para não desanima-lo. Subscreve-se nesta typographia, 1 volume 2$000.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Bichas de hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 3, loja de barbeiro, vendemse muito boas bichas hamburguezas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, aos centos e a retalho, e por um preço bastante commodo.

--O Dr. Jem medicina José Sergio Ferreira, de volta da sua viagem do Rio de Janeiro, continua a residir na praça da Boa-Vista n 19, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, ou da noite.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

--- E. H. Wyatt vai ao sul pelo proximo vapor inglez, e durante sua ausencia deixa procuração bastante, em primeiro lugar ao Sr. Otto Plessmann, e em segundo ao Sr. Emilio Bidoulac.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo do 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

— O Sr. Cosme José dos Santos tem uma carta no escriptorio de Guilherme Carvalho & C., na praça do Pelourinho ns. 5 e 7.

-- Um estrangeiro precisa de um feitor que entenda de plantações, para um sitio perto da praça: a tratar na rua da Cruz n. 4.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho: quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos randes	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado olao babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

RUA DO QUEIMADO N. 48.

Julio & Conrado.

Fazem sciente ao respeitavel publico que em seu novo estabelecimento encontrarão grande sortimento de fazendas de seda, lãe seda, linho e algodão tanto por atacado como a retalho, assim como roupa feita de todas as qualidades, calçado francez de tudo quanto se precisa, obras de ouro do melhor gosto possivel, relogios patente inglez e meios chronometros, por menos do que em outra qualquer parte, assim como perfumarias e quinquilherias do melhor que he possivel, ricos vestidos de phantasia para baile; o estabelecimento está aberto a noite para mais commodo das senhoras que quizerem escolher o que precisar que encontrarão tudo que desejarem.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, existe uma carta vinda de Maceió, para o Sr. Manoel José de Siqueira Pelante.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n 2 atraz da matriz de S. Antonio veste um homem da cabeça até os pes, por diversos preços.

--- Francisco José Augusto Ferreira, vende por conta e risco de quem pertencer 25 pedras de cantaria de Lisboa, sendo oito soleiras, palmos 8 3. 1, 10 hombreiras de 12 1|2 1, 1, dez ditos 6, 1, 1: a tratar na rua da Moeda n. 2, confronte o trapiche do Cunha.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Attenção.

Quem der noticia de um sitio junto a praça para arrendar, agradando, receberá uma gratificação na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão, onde se está fazendo o Gymnasio.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde: na rua do Hospicio n. 7.

-- O abaixo assignado acha-se encarregado de vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19, e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 56 de fundo; por isso quem pretender, dirija-se em carta fechada á praça da Boa-Vista, botica n. 24, indicando o lugar e as horas certas para ser procurado.

João Octavio de Moura.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

ESCRIPTURAÇAÕ

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario*, ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annuncion.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

--- Aluga-se uma ama que saiba engommar e ensaboar bem, para uma casa de familia; pagando-se-lhe bem, caso sirva: na rua da Cruz n 23, segundo andar.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. João Antonio Gonçalves deixou de ser seu caixeiro desde esta data. Recife 21 de junho de 1858.—Antonio Pinto de Magalhães.

-- Afora-se um grande terreno no aterro dos Afogados, com fundos até a baixa mal da Cabanga, junto a matança, que passa a estrada de ferro no centro, para se edificarem casas ou ricos sitios, e já está dividido em 12 ruas; e para facilitar os pretendentes se retalha nos palmos que convierem, tanto de frente como de fundo, por preço commodo; no armazem da rua Nova n 67.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- Fugio no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da noite uma preta de nação Angola, por nome Ignacia, com os signaes seguintes: representa ter 50 a 55 annos de idade, levou vestido de chita encarnada, e panno da costa com listras tambem encarnadas, cabello bem aparado, e pintando de branco. costuma trazer um lenço em roda da cabeça, e quando anda inclina-se para a frente, tem os dedos das mãos um pouco encolhidos, e principalmente o dedo minimo de uma dellas, levou tambem saia preta nova e mais alguma roupa; julga-se andar pela ponte de Uchoa ou Arrombados: roga-se as autoridades policiaes, ou capitães de campo a apprehensão da dita preta, e conduzi-la a Fóra de Portas, rua do Pilar, taberna n. 84, defronte do becco Largo, onde se pagará toda a despeza.

-- Arrenda-se um sitio no lugar do Bongi, com as seguintes commodidades: boa casa, arvoredos de fructos, constantes de coqueiros, mangueiras, larangeiras, etc, cacimba com excellente agua de beber, baixa para capim, e terra para plantação: a tratar nesta typographia, ou com Manoel Joaquim do Paraizo no mesmo sitio.

-- No largo de S. Pedro, loja n. 7, cose-se costuras de alfaiate com promptidão: os senhores mestres de officinas podem alli procurar, que acharão pessoas habilitadas para desempenhar qualquer obra de que se tratar.

--- Avisa-se aos irmãos da irmandade da Santa Cruz dos pretos canoeiros do Recife, que o Sr. juiz de capellas designou o dia 27 do corrente, as 11 horas do dia, para o procedimento da eleição da mesa regedora da mesma irmandade: os interessados deverão comparecer no dia e hora designados, no consistorio da respectiva capella.

Loteria DA Provincia.

Segunda parte da primeira da capella da Estancia.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—1180	1:000$	1 meio.
2215	400$	1 dito.
2737	200$	1 dito.
122	100$	1 dito.
128	100$	1 dito.
2204	50$	1 dito.
1382	50$	1 dito.
2202	50$	1 dito.
550	50$	Bilhete.
559	20$	Dito.
2461	20$	1 meio.
2765	20$	1 dito.
1165	20$	1 dito.
1119	20$	1 dito.
87	20$	1 dito.
1352	20$	1 dito.

A garantia dos 8 0|0 he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

J. P. Layme.

--- Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta praça 9 legoas: a tratar na rua da Gloria n. 91, sitio de José dos Santos Nunes de Oliveira.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

--- Compra-se um preto que seja moço, e não tenha vicios nem achaques: assim como um dito de meia idade, que tenha boa figura, e paga-se bem: na fabrica de espiritos da rua Direita n. 17.

— Compra-se um carro dos que ultimamente trabalhavam no trafico da escadinha, puxado por pretos, porém que seja bem construido, e boa ferragem, que seja novo: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

Vendas.

--- Vende-se uma canoa aberta de carga de 1000 tijolos, em bom estado e por preço commodo: na fabrica de telha de Antonio Carneiro da Cunha.

--- Vende-se um negro robusto, bom ganhador de rua, e uma negra tambem robusta, de idade de 25 annos, e só se vende para o mato: no pateo do Terço n. 141, se dirá quem vende.

- Vendem-se 2 molecotes de 18 a 20 annos, peças, sendo 1 padeiro, 1 negrota de 17 annos, engommadeira e costureira, 1 dita de 12 annos, com principio de costura: no pateo de S. Pedro n. 6.

-- Na taberna grande do lado da igreja da Soledade, vendem-se presuntos de lamego muito novo, velas refinadas o melhor que ha, vinho do Porto muito fino, passas novas, manteiga ingleza flor, pelo preço da franceza, e fraceza muito nova a 960, e tudo o mais por preço commodo.

Farinha.

vendem-se saccos grandes com farinha muito fina, vinda de Goianna, e mais barato que em qualquer outra parte: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

Para acabar.

Borzeguins de couro de lustre para homem a 9$500, ditos com salto para senhora 5$000, ditos para menino e menina 4$, sapatões de bezerro 5$800, ditos para meninos 4$500, sapatos de couro de lustre para senhora, 34, 35 e 36 a 1$880, ditos de marroquim de cores a 800 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 82, ultima loja de miudezas, quasi confronte a matriz.

Ricas estampas

das guerras do Oriente, e de santos, ponto grande a 1$600 cada uma: no aterro da Boa Vista n 82, quasi confronte a matriz.

Ricos enfeites

para cabeça

os mais modernos que existem no mercado, e do melhor gosto possivel: no aterro da Boa-Vista n. 82.

Tamancos

a 400 e 500 rs.

De couro para senhora e homem a 400 rs., e marroquim para senhora a 500 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas.

RICAS FRANJAS DE SEDA

pretas bordadas a velludo ultimo gosto e tambem de cores muito delicadas largas e estreitas: no aterro da Boa-Vista loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

LUVAS, PELICA PRETA A 1$

e brancas de Jouvin a 2$ o par: no aterro da Boa-Visia loja de miudezas n. 82.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24: a tratar na mesma.

--- Vende-se um sitio na povoação do Barro, tendo 100 palmos de frente e 60 de fundo, tem duas casas contiguas, sendo uma de 20 palmos de frente e outra de 50, cercado de limoeiros e com bastantes pinheiras e larangeiras novas, algumas já de fructo: quem pretender, dirija-se ao collegio da Aurora, que achará com quem tratar.

A 7$000 o sacco.

Milho americano da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Guedes & Alcoforado, rua do Amorim n. 50, vende-se a 7$ o sacco, sendo de tamanho regular.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
-- de barriga.	Obstrucção deventre
-- nos rins.	Tisica ou consumpção pulmonar
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$. 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$. chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500. ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues asselinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO DE

AUG. STAHL E COMP.

Aterro da Boa-Vista n. 12.

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO

Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.

Retratos tirados segundo os processos os mais modernos sobre crystal e papel, em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo.

Miniaturas para allinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.

Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.

Ricas caixinhas, duqueza, pompadour, velludo, tartaruga, marroquim etc., etc.

Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.

Semelhança e duração garantidas.

Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos arrabaldes e da estrada de ferro.

N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

Vinho do porto.

Vinhos engarrafados, em caixas de duzia, das bem acreditadas marcas Duque do Porto, Rezerva Especial e Victoria Regina, e em barris de 5.° e 8.°, tinto de superior qualidade, proprio de engarrafar, bem como optima jeropiga branca: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canads: na taberna da rua das Cruzes n. 40.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Farinha de mandioca.

Vinda do Maranhão, desembarcada hoje, muito boa, em saccas grandes: vende-se no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, por preço commodo.

Luvas de Jouviu.

Vendem-se luvas de pellica, as melhores e mais novas que ha no mercado: nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que vira para o Vigario.

Attenção.

No deposito da rua das Cruzes n. 21, ha superior pão, bolacha e bolachinhas de todas as qualidades, fabricado tudo da melhor farinha, e tambem ha o bom queijo do sertão a 720 a libra, cognac a 1$000 a garrafa.

Roseiras do japão.

Vendem-se roseiras do Japão (camelias) de diversas cores, chegadas ultimamente da Europa, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, taberna da esquina do becco dos Ferreiros n. 42.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

— Vende-se ou aluga-se a casa de pasto do becco do Abreu n. 1, no Recife: quem a pretender, dirija-se á mesma casa.

UM BANCO.

--- Vende-se um banco e alguma ferramenta para carapina: na rua das Trincheiras n. 29.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1 ou no seu armazem dá rua do Vigario n: 22.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender no seu escriptorio rua da Cruz n. 1 ou no seu armazem da rua do Vigario n. 22:

Colla da Bahia superior.
Fio de algodão.
Caixas de vinho de 1 e 2 duzias de 1834.
Fumo em folha.
Charutos superiores.
Milho em saccos grandes.
Feijão preto rajado.
Oleo de ricino em latas.

Fabrica.

Vende-se a fabrica de sabão do Recife situada na rua do Brum, cam todos os seus pertences constando de 5 caldeiras, 6 resfriadores, 1 machina de fazer sabão branco afrio, 5 tanques, 2 bombas, balanças e mais utencilios prompta a trabalhar, assim como porção de materiaes como seja breu, barrilha, taboado etc.: a tratar com Domingos R. de Andrade no largo da Assembléa armazem n. 9.

— Nr rua das Larangeiras, loja de empalhador, vende-se junco e palhinha já prompta, da melhor que póde haver, assim como tambem se empalham marquezas e cadeiras tudo com muita perfeição e preço razoavel.

— Na taberna n. 39 da rua larga do Rosario, vende-se pistolas; para festejo de San João, a duzia a 2$800 as quaes tem seis balas, e assevera-se aos compradores a boa qualidade do fogo.

Superior farinha de mandioca.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu armazem da rua do Vigario por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, muito superior farinha de mandioca em saccos grandes por preços modicos.

— Vende-se um atlas do imperio do Brasil contendo um mappa geral do imperio e mappas parciaes das provincias: na livraria Universal na rua do Collegio.

Ferraria.

Foles inglezes do melhor fabricante, tornos os mais guarnecidos, e safras as mais bem calçadas, e o mais preciso para o bom ferreiro e bom serralheiro; na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

--- Vende-se uma mulala de 16 annos de idade, pouco mais ou menos, com algumas habilidades, muito sadia, e sem vicios: na rua do Rangel n. 73, segundo andar.

Tanuaria.

Bigornas, enxos, sachos, cutelhas, e tudo o mais que se faz mister ao bom tanueiro: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Cozinha.

Louça forrada de pó de pedra e estanhada, para todos os misteres de cozinhe, assim como o mais que se torna indispensavel ao bom cozinheiro: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens.

Mesa.

Ricas facas e garfos de cabo de marfim e osso finô, colheres para sopa e chá, do melhor metal, e tudo quanto he preciso para o bom adorno da boa mesa: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Jardineiro.

Tudo quanto he mister ao bom feitor e Jardineiro: tudo isto se encontra na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos; assim como tudo quanto se faz mister de boas cutilherias.

--- Na rua do Queimado n. 8, vendem-se diccionarios de Moraes, sexta edição, publicada este anno.

— Vende-se um bonito moleque de 16 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a rua da Cadeia.

— Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma linda mulata, optima figura, cose bem, engomma perfeitamente, cozinha e ensaboa: na rua Nova n. 34.

Attenção.

Na loja de miudezas da rua do Cabugá n. 1 B., recebeu-se uma porção de marmelada chegada ultimamente de Lisboa na barca Maria José, que se vende a 800 rs. a libra, que em vista da sua qualidade os Srs. compradores não deixarão de comprar.

Balas de estalo.

Na confeitaria 39 A, confronte ao Rosario em Santo Antonio, vendem-se balas de estalo a 2$ a libra, sendo de um confeito bonito, acompanhado de duas lindas quadras, e um adagio em hespanhol.

— Vende-se a casa de um andar e sotão na rua da Senzala Nova n. 21, edificação antiga e propriedade de residentes no Maranhão: quem a pretender, dirija-se a Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Vende-se uma canoa de amarello, propria para abrir, e muito grande: na rua do Queimado, loja n. 10.

A 5$508 A PEÇA COM 32 COVADOS.
Vendem-se peças de chita franceza com 4 palmos de largura com 32 covados cada peça pelo barato preço de 5$500: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Recommenda-se ao publico este excellente remedio util á todas as molestias, mencionando-se: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação etc; sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente ás molestias chronicas. Aos Srs. fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento. Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos, a 1$000 cada vidro, e a 10$000 a duzia.

A 1$800 O CORTE COM 10 COVACOS.
Vendem-se cortes de chita larga franceza com 10 covados pelo barato preço de 1$800 cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Aviso.

Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, chegaram as superiores linguiças do sertão, que se vendem pelo diminuto preço de 480 reio a libra; assim como mocotós de porco.

Milho do Rio

O ultimo desembarcado.

Vende-se milho do Rio, de optima qualidade, em saccos perfeitamente cheios, e por precinho de camarada: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, por baixo do sobrado confronte ao trapiche do algodão.

vendem-se

na nova loja de fazendas, na rua do Collegio n. 9, do Sr. Leite, ricas poupelinas de seda com ramagem para vestidos a 1$ o covado, sedas lavradas para vestido a 1$200 o covado, musselina branca e de cores a 320, chales finos de merinó com palma a 10$, ditos lisos a 5$, ditos de lãa e seda a 3$, dito de algodão a 1$, chapeos de sol de panno a 1$800, camisolas de lãa para escravos a 1$400, panno fino preto a 2$000, ricos córtes de fustão para collete a 500 rs., ditos de velludo a 700 rs., lenços de seda de cores a 1$ e 1$500, ditos brancos de cassa a 200 rs., cobertores de lãa a 2$, cortes de calças de meia casemira a 2$, ditos de brim a 800 e 1$, peças de madapolão fino a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, gravatas de seda a 800 rs., e outras muitas fazendas baratas.

Publicação juridica.

Continú'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

ECONOMIA DOMESTICA.
Ainda existe um pequeno numero de vidros com o magnifico cimento que gruda louça e vidros, o qual tem tido uma prande aceitação nesta capital: vende-se somento na loja de Leite, Arthur & C. rua do Queimado n. 10, a 2$ cada vidrinho.

-- Vendem-se duas molecas peças, de 15 annos, um moleque da mesma idade, e duas negrinhas de 10 a 11 annos: na rua do Livramento n. 4. Na mesma casa compram-se e recebem-se de commissão.

LENÇOS DE PALHA.
Vendem-se lenços de palha da India fazenda muito fina, melhores que os de cambraia de linho, proprios para fazer labyrintho: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C,

— Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, chegou a primeira remessa de queijos do sertão, lugar Seridó, muito frescaes, por preço commodo.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Loja das familias economicas, rua do crespo n. 14, sobrado amarello.

O proprietario deste importa cimento tem a honra de annunciar aos seus numerosos freguezes, que ultimamente recebeu de Paris muitas qualidades de fazendas do ultimo gosto, que, como sempre, continú'a a vender por preços mais em conta que em outra qualquer parte, a saber: francelinas de seda a 500 rs. o covado, ditas de quadros a 600 rs., córtes de blonde com babados a 26$, ditos de gase de seda a 12$, ditos de seda muito ricos a 28$, sedas furta-cores a 1$500 o covado, setim de todas as cores para sombras a 800 rs o covado, capinhas de merinó de cores enfeitadas a 20$, ditas de seda a 30$, sahidas de baile de merinó a 25$, ditas de velludo a 50$, ditas de gorgurão com barra de velludo a 50$, sendo estas do mais apurado gosto que tem apparecido no mercado, manguitos de cambraia bordados a 2$500, ricas gollinhas a 2$500, ricas camisinhas a 1$, tiras bordadas a 1$500 a vara, chapeos de todas as cores para senhora a 15$, luvas legitimas de Jouvin para homens e senhoras, lenços de linho bordados ricamente, e de todos os preços, para noivas, e muitas outras fazendas estarão á exposição, aonde a senhora mais caprichosa comprará a seu bel prazer.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

— Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, trastes com pouco uso, e mais alguns objectos de pessoas que se retiram para fóra da provincia, por preço muito commodo.

Oh! que pechincha.

Superiores lãas para vestido com muito lindos padrões a 320 cada covado, lindos córtes de gase de seda. os mais modernos que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 20$000 cada córte, superiores córtes de seda os melhores que ha em Pernambuco, brancos e de cores, casaveques de cambraia brancos bordados, sahidas de baile de muito gosto a 20$ cada uma, capinhas de merinó abandadas de pellucia a 15$, lindas gollinhas brancas bordadas a 1$280, ditas a 1$600, ditas a 2$, ditas com pontas a 3$, camisinhas brancas bordadas com gollinha e manguitos a 8$, cassas francezas a 400 rs. a vara, ditas finas a 500 rs., palitots de brim pardo a 5$, ditos brancos a 5$, ditos de meia lona cor de palha a 5$, ditos de panno pretos e de cores a 22 e 24$, chapeos de feltro finos a 5$500, ditos pretos de pello de lebre a 6$000.

— Na rua do Queimado n. 29, ha para vender um bom escravo crioulo, com officio de carapina.

--- Vende-se queijo do sertão de manteiga, muito frescal a 800 rs. a libra, ditos do reino a 2$500, manteiga ingleza flor a 1$440, dita a 1$280, dita franceza a 900 rs, doce de laranja a 1$120, dito de goiaba misturado com laranja a 1$200, bolachinha ingleza nova 440, passas muito novas a 640, chá hysson muito fino a 2$560, toucinho de Lisboa de palmo de altura a 480, banha de porco muito alva a 720, azeitonas novas, aletria a 560, macarrão novo a 440, e outros muitos generos em conta: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

-- Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras e bons carreiros: na rua Direita n. 3.

Farinha de mandioca.

Na rua do Vigario, armazem n. 31, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, ha para vender muito superior farinha de mandioca, por preços modicos.

LIQUIDAÇAÕ DA FABRICA de calçado francez, rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Vende-se todo o material, consistindo em uma machina de cortar sola, cortadeiras diversas para obras grandes e pequenas, modelos de latão e zinco, fórmas francezas, apropriadas as cortadeiras, e em parte novas; vende-se tambem tudo e que for util para o officio de sapateiro, a retalho e em porções, por preço mais barato que em qualquer parte, que he para acabar; tambem ha fio para selleiro.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Farinha de mandioca

de superior qualidade; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

GOMMA.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 57, primeiro andar, escriptorio de Parente Vianua & C., superior e muito nova gomma de mandioca, por preço commodo.

— Domingos Alves Matheos tem para vender em seu escriptorio na rua de Apollo n. 23, por preços modicos, os seguintes artigos:

Panno de algodão trançado, da Bahia.
Jacarandá superior.
Azeite de palma, em cascos.
Fio de algodão.
Cochins de linho para montaria.
Retroz do Porto, sortidos, muito superior.
Mercurio doce em caixas de uma libra.
Couro de lustre, marca grande.
Superiores cutilherias, e finas.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 11, junto ao becco, vendem-se bichas hamburguezas a 40$ rs. o cento, e alugam-se a 320, e sendo em porção, por menos de pataca.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700 a	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800 3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se a polaca nacional Feliz União, chegada ultimamente da Bahia, de primeira marcha, e ancourada presentemente neste porto, defronte do trapiche do algodão: os pretendentes á ella podem entender-se com os cousignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Agencia da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 13, acha-se de novo aberto um deposito com os generos abaixo declarados, a saber: champagne a 2,500 rs. a garrafa, licores finos a 1,280 e 2,500 a garrafa, marrasquino a 1,600 o frasco, chocolate francez a 1,280 a libra, vinho do Porto D. P. 5 · a 2$500 a garrafa, serveja muito fina a 7,000 rs. a duzia, cognac a 1,600 a garrafa, conserva a 1,000 rs. o frasco, espermacete americano de 4 e 6 em libra a 1,100, traques a 240 a carta, espermacete francez a 760 a libra, chá do Rio, caixinhas de libra 1½ a 1,800 a libra, vinho Bordeaux a 1,280 a garrafa, ½ latas de ervilhas a 500 rs., ½ ditas de sardinhas a 760, quartos ditas a 480, manteiga ingleza a 1,320, dita franceza a 800 rs. a libra, queijos flamengos a 2,400, caixão de doce fino a 2,240, chá muito fino a 2,880, dito hysson a 2,240, amendoa de casca mole a 500 rs, nozes muito novas a 320, passas a 640 a libra, ditas em caixas enfeitadas proprias para mimo a 4.000 rs. a caixa, macarrão a 400 rs. a libra, talharim a 400 rs., aletria a 500 rs., chá preto a 1,800 a libra, azeite francez, a garraia 1,000 rs., frasco com 1½ garrafa de genebra de Lisboa a 1,500, assim como biscoitos de todas as qualidades, francezes e feitos na terra, gomma a 120 a libra, tapioca a 200 rs. a libra, sagu' a 320, cevadinha a 280, frascos com differentes doces chegados de Portugal a 800 rs., marmelada, latas de 2 libras a 1,280; assim como avisa-se aos habitantes fóra da praça, e principalmente aos senhores de engenho, que neste deposito tambem se vende bolacha a 4,800 a arroba, e farinha de trigo a 160 rs. a libra.

-- Vende-se uma canoa: no porto da rua Nova.

Farinha a 6,500 rs. o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Talmas de fustão

Vendem-se talmas de fustão bordadas e enfeitadas para senhora, assim como casaveques de cambraia e filó, manguitos, gollinhas para senhora e menina, romeiras de cambraia; camisinhas com golas e mangas, tiras e babados, tudo isto bordado do melhor gosto, e modelos inteiramente novos, dos mais modernos de Paris: na rua do Crespo, loja n. 23.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Farelo de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira, rua do Codorniz, em frente do becco da Madre de Deos, vende-se farelo de Lisboa, muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Rapé de Lisboa.

Vende-se superior rapé de Lisboa, chegado agora, muito fresco e preto, que avista de sua boa qualidade não deixarão de comprar: na praça da Independencia, loja n. 3.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

COMPLETO Sortimento DE ROUPA FEITA

Vendem-se palitós, calças, colletes e camisas de todas as qualidades e modellos que convier ao comprador, por preços commodos, e mandam-se em casa para mais commodidade das pessoas que assim o desejarem: na rua do Crespo, loja n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua po Torres n. 38.

Escravos fugidos.

Attençaõ.

Continu'a a estar fugido o mulato Miguel, com os seguintes signaes: alto, cheio do corpo, cara redonda, olhos pequenos e fundos, pouca barba, dentes pequenos e limados, quando falla faz barroca nas boechechas, voz pausada; este escravo dá noticias dos seguintes lugares por onde já andou, Acari, Caicó, Fazenda da Ignez e Patos; foi vendido nesta praça pelo Sr. Manoel Antonio de Albuquerque, de Pedras de Fogo, e que negocia com fazendas para o sertão: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem a rua da Cadeia Velha n. 22, que se gratificará generosamente.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

ATTENÇAÕ.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, tormo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes: representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo: a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.

— Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joehos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.

Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico, o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes: alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gagueja um pouco quando se assusta; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

150.000 DE GRATIFICAÇAÕ

Attenção.

No dia 23 de junho de 1857 fugio desta praça o pardo Balbino, escravo do Sr. Dr. Antonio da Silva Daltro, e como suppõe-se estar nos arrabaldes desta cidade, por ser cozinheiro e talvez por ignorancia de quem o tenha em sua casa, por inculcar-se de forro, o qual he alfaiate, com idade de 28 annos, pardo, trigueiro, de boa altura, um tanto barbado, braços compridos, olhos vivos e vermelhos, secco do corpo, cabeça redonda, orelhas um tanto acabanadas, com marcas de cicatrizes nas pernas e pode o mesmo ter mudado o nome para não ser conhecido, terá 150$ de gratificação quem o prender e levar ao sobrado n. 88 da rua Direita, terceiro andar.

LISTA GERAL

Dos premios da segunda parte da primeira loteria a beneficio da Capella da Estancia, extrahida a 23 de Junho de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	5$	226	5$	447	5$	636	5$	857	5$	1122	5$	1319	5$	1529	5$	1766	5$	1962	5$	2171	5$	2366	5$	2586	5$	2795	5$
6	5$	28	5$	48	5$	38	5$	58	5$	23	5$	20	5$	39	5$	68	5$	64	5$	72	5$	72	5$	91	5$	96	5$
9	5$	33	5$	57	5$	39	5$	61	5$	28	5$	21	10$	44	5$	69	5$	65	5$	77	5$	75	5$	92	5$	2801	5$
10	5$	34	5$	61	5$	52	5$	65	5$	30	5$	22	5$	46	5$	70	5$	66	5$	80	5$	82	5$	94	5$	7	5$
14	5$	46	5$	63	5$	55	5$	70	5$	31	5$	25	5$	50	5$	71	5$	75	5$	84	5$	86	5$	95	5$	9	5$
21	5$	48	5$	64	5$	59	5$	77	5$	34	5$	32	20$	52	5$	72	5$	84	5$	85	5$	89	10$	98	5$	19	5$
33	10$	51	5$	68	5$	65	5$	80	5$	43	5$	38	5$	62	5$	78	5$	86	5$	88	5$	91	5$	99	5$	20	5$
34	5$	53	5$	71	20$	66	5$	88	5$	46	5$	40	5$	65	5$	80	5$	92	5$	94	5$	94	5$	2601	5$	25	5$
39	5$	56	5$	72	5$	69	5$	91	5$	47	5$	42	5$	78	5$	83	5$	94	5$	2202	50$	96	5$	3	5$	30	5$
43	5$	69	5$	74	5$	70	5$	99	5$	48	5$	45	5$	81	5$	88	5$	97	5$	3	5$	97	5$	4	5$	39	5$
48	5$	73	5$	80	5$	72	5$	906	5$	50	5$	48	5$	84	5$	89	5$	98	5$	4	50$	98	5$	10	5$	43	5$
51	5$	75	5$	83	5$	78	5$	8	5$	59	5$	60	5$	85	5$	93	5$	2002	5$	7	5$	2401	5$	17	5$	46	5$
52	5$	80	5$	88	5$	80	5$	10	5$	65	20$	61	5$	86	5$	94	5$	4	5$	11	5$	2	5$	19	10$	54	5$
53	5$	84	5$	89	5$	81	5$	12	5$	67	5$	66	5$	87	5$	96	5$	6	5$	13	5$	6	5$	20	5$	55	5$
54	5$	85	5$	92	5$	82	5:000$	16	5$	69	5$	68	5$	88	5$	99	5$	10	5$	15	400$	7	5$	24	5$	60	5$
58	5$	87	5$	93	200$	90	5$	21	5$	70	5$	69	5$	97	5$	1802	5$	12	5$	16	5$	11	5$	25	5$	68	10$
59	5$	302	5$	94	5$	91	5$	31	5$	75	5$	70	5$	1602	5$	3	5$	21	5$	17	5$	12	5$	26	5$	69	5$
61	5$	3	5$	95	5$	98	5$	39	5$	78	5$	82	50$	5	5$	4	5$	22	5$	18	5$	16	5$	42	5$	70	5$
64	5$	6	10$	96	5$	99	5$	41	5$	80	1:000$	84	5$	7	5$	5	5$	29	5$	19	5$	17	5$	45	5$	71	5$
65	5$	8	5$	503	5$	703	5$	42	5$	82	5$	85	5$	10	5$	11	5$	30	5$	23	5$	18	5$	46	5$	72	5$
70	5$	9	5$	5	5$	4	5$	44	100$	83	5$	86	5$	12	5$	14	5$	31	5$	24	5$	20	5$	51	5$	74	10$
72	5$	10	5$	17	5$	8	5$	45	5$	84	5$	99	5$	15	5$	18	5$	37	5$	25	5$	30	5$	62	5$	79	5$
73	5$	19	5$	18	5$	12	5$	53	5$	85	5$	1401	5$	16	5$	20	5$	39	5$	28	5$	33	5$	64	5$	85	5$
74	5$	24	5$	20	5$	15	5$	59	5$	91	5$	2	5$	18	5$	21	5$	41	5$	29	5$	35	5$	67	5$	86	5$
85	5$	30	50$	21	5$	16	5$	61	5$	95	5$	5	5$	20	5$	25	5$	44	5$	34	5$	38	5$	71	5$	87	5$
86	5$	31	5$	29	5$	18	5$	68	5$	99	5$	8	5$	22	5$	33	5$	46	5$	38	5$	42	5$	75	5$	89	5$
87	20$	33	5$	34	5$	20	5$	70	5$	1205	5$	14	5$	34	5$	34	5$	49	5$	40	5$	43	5$	77	5$	95	5$
89	5$	36	5$	38	5$	21	5$	74	5$	11	5$	15	5$	38	5$	35	5$	52	5$	42	5$	51	5$	80	5$	98	5$
95	5$	38	5$	39	5$	27	5$	75	5$	17	5$	16	5$	40	5$	38	5$	55	5$	47	5$	53	5$	85	5$	99	5$
99	5$	39	20$	41	5$	28	5$	76	5$	19	5$	23	5$	41	5$	40	5$	59	5$	49	5$	57	5$	89	5$	2900	5$
102	5$	41	5$	46	5$	35	5$	79	5$	21	5$	26	5$	43	5$	41	5$	62	5$	51	5$	60	5$	92	5$	2	5$
13	5$	42	5$	48	5$	36	5$	83	5$	31	5$	28	5$	44	5$	49	5$	65	5$	54	5$	61	20$	2700	5$	3	5$
15	5$	43	5$	54	5$	37	5$	86	5$	33	5$	33	5$	46	5$	54	5$	68	5$	59	5$	63	5$	2	5$	15	5$
21	5$	47	5$	56	5$	38	5$	87	5$	34	5$	35	5$	51	5$	58	5$	75	5$	65	5$	64	5$	9	5$	16	5$
22	100$	52	5$	57	5$	41	5$	89	5$	35	5$	36	5$	54	5$	72	5$	80	5$	66	5$	70	5$	17	5$	17	5$
25	5$	62	5$	58	5$	43	5$	93	5$	36	5$	46	5$	63	10$	73	5$	82	5$	67	5$	74	5$	20	5$	20	5$
27	5$	72	5$	59	5$	51	5$	1003	5$	42	5$	49	5$	64	5$	79	5$	83	5$	70	5$	78	5$	21	5$	21	5$
28	100$	76	5$	62	5$	55	5$	5	5$	43	5$	54	5$	66	5$	81	5$	85	5$	76	5$	83	5$	24	5$	22	100$
33	5$	80	5$	63	5$	64	5$	12	5$	44	5$	58	5$	70	5$	88	5$	86	5$	79	5$	87	5$	29	5$	25	5$
36	5$	82	5$	67	5$	73	5$	13	5$	45	5$	63	5$	71	5$	94	5$	87	5$	80	5$	91	5$	37	200$	30	5$
41	5$	84	5$	75	5$	84	5$	15	5$	49	5$	67	5$	80	5$	95	5$	96	5$	84	5$	93	5$	38	5$	31	5$
45	5$	85	5$	76	5$	85	5$	17	5$	51	5$	70	5$	82	5$	98	5$	99	5$	85	5$	2501	5$	39	5$	33	5$
46	5$	87	50$	81	5$	94	5$	20	5$	53	5$	71	5$	93	5$	1901	5$	2100	20$	92	5$	12	5$	40	5$	34	5$
47	5$	88	5$	82	5$	95	5$	25	5$	54	5$	72	5$	95	5$	5	5$	1	5$	2300	5$	23	5$	41	5$	37	5$
50	5$	89	5$	83	5$	99	5$	26	5$	59	5$	75	5$	97	5$	8	5$	7	5$	7	5$	25	5$	45	5$	38	5$
58	5$	90	5$	92	5$	802	5$	30	5$	65	5$	76	5$	98	5$	9	5$	13	5$	8	5$	26	5$	47	5$	39	5$
67	5$	95	5$	93	5$	8	5$	37	5$	67	5$	78	5$	1701	5$	13	5$	16	5$	9	5$	28	5$	48	5$	44	5$
69	5$	96	5$	95	5$	11	5$	39	5$	68	5$	80	5$	7	5$	19	5$	17	5$	12	5$	29	5$	50	5$	49	5$
71	5$	401	5$	97	5$	13	5$	45	5$	72	5$	81	5$	9	5$	24	5$	21	5$	13	5$	32	5$	63	20$	51	5$
72	5$	3	5$	98	5$	19	5$	46	5$	74	5$	82	10$	10	5$	25	5$	22	5$	16	5$	33	5$	66	5$	60	5$
73	5$	5	5$	601	5$	21	5$	51	5$	84	5$	85	5$	21	5$	29	5$	24	10$	18	5$	34	5$	68	5$	64	5$
75	5$	6	5$	5	5$	22	5$	53	5$	88	5$	99	5$	24	5$	36	5$	26	5$	32	5$	44	5$	70	5$	65	20$
78	5$	12	5$	9	5$	25	5$	59	5$	92	5$	1501	5$	25	5$	37	5$	27	5$	33	5$	46	5$	72	5$	66	5$
80	5$	13	5$	10	5$	28	5$	60	5$	93	5$	5	5$	39	10$	38	5$	31	5$	35	5$	48	5$	74	5$	69	5$
81	5$	16	5$	13	5$	30	5$	76	5$	95	5$	6	5$	41	10$	39	5$	34	5$	41	5$	53	5$	76	5$	70	5$
202	5$	20	5$	17	5$	34	5$	83	10$	1300	5$	12	5$	43	5$	42	5$	44	5$	42	5$	54	5$	80	5$	71	5$
3	5$	25	5$	21	5$	35	5$	89	5$	1	5$	16	5$	45	5$	43	5$	59	5$	45	5$	57	5$	83	5$	77	5$
5	5$	29	5$	24	5$	44	5$	96	5$	4	5$	18	5$	49	5$	49	5$	64	5$	47	5$	63	10$	84	5$	84	5$
6	5$	30	5$	25	5$	46	5$	1102	5$	6	5$	20	5$	52	5$	51	5$	66	5$	49	5$	70	5$	85	5$	89	5$
7	5$	35	10$	28	5$	50	5$	11	5$	8	5$	21	5$	60	5$	58	5$	68	5$	53	5$	81	5$	87	5$	92	5$
9	5$	41	5$	30	5$	52	5$	19	20$	12	5$	27	5$	62	5$	59	5$	69	5$	64	5$	82	5$	89	5$	99	5$
13	5$	42	5$	32	5$	55	5$	20	5$	16	5$	28	5$	65	50$	60	5$	70	5$	65	5$	85	5$	90	5$	3000	5$
19	5$	45	5$																								

O Escrivão, *José Maria da Cruz.*

PERN: TYP, DE M. F. DE FARIA. 1858.